

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

CEAMA - Centro Integrado de Geoinformação (CIGEO)

Objeto:

Treinamento para utilização de software de Geoprocessamento

Finalidade / Objetivo da Contratação:

Capacitação para servidores do Centro Integrado de Geoinformação do Ministério Público da Bahia em software de Geoprocessamento específico (ARCGIS) utilizado em análises técnicas, procedimentais e periciais do MPBA.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.

1 - Endereço:

RUA ITAJAI 80 SALA 705 CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI

1 - CPF/CNPJ:

67.393.181/0001-34

1 - Valor (R\$):

22.206,82

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

Evelyne Pacheco de Lima Barreto

Matrícula:

353.202

Suplente

Nome completo (suplente):

Fabrine dos Santos Lima

Matrícula (suplente):

353.660

Responsável pelo preenchimento:

Evelyne Pacheco de Lima Barreto

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Evelyne Pacheco de Lima Barreto** em 13/10/2022, às 11:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0484903 e o código CRC **4A57E4C0**.



SALVADOR, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 02/2022 - CIGEO

PARA:

EXMº SR.

DR. YURI LOPES DE MELLO

COORDENADOR DO NUMA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

NESTA

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência a contratação de curso de capacitação profissional para os servidores lotados no Centro Integrado de Geoinformação - CIGEO/CEAMA, nas plataformas Arcgis Pro e Arcgis online, partes integrantes no software Arcgis, que é utilizado pelos servidores do CIGEO desde 2011 para elaboração de estudos técnicos desta unidade.

Esclareço ainda que todos os layouts criados pelo CIGEO são elaborados no software Arcgis, cuja licença tem sido atualizada anualmente e que, atualmente, os servidores utilizam a plataforma Arcmap para a elaboração dos layouts e realização de análises espaciais.

No entanto, além do Arcmap, o Arcgis possui as duas plataformas citadas para elaboração de layouts online, utilizando dados na nuvem, que ainda não são amplamente utilizados pelos servidores.

Dessa forma, a capacitação nas plataformas Arcgis Pro e Arcgis online além de necessária para maior eficiência dos trabalhos desenvolvidos, permitirá maior expertise da equipe para utilização das plataformas mencionadas e melhor aproveitamento do software, aumentando assim a nossa capacidade de produção e atendimento às demandas ministeriais, assim como futura disponibilização de dados online.

FABRINE DOS SANTOS LIMA
Coordenadora Técnica – mat. 353.660
CIGEO – Centro Integrado de Geoinformação



ATENÇÃO: AO FINAL DO PREENCHIMENTO, EXCLUIR AS OBSERVAÇÕES EM VERMELHO

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto <i>Contratação de curso de capacitação profissional para utilização das novas versões das plataformas Arcgis Pro e Arcgis online.</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto devem constar na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento), caso cabível.	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>	(X)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	()	C) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A Contratação de curso de capacitação profissional visa capacitar os servidores para utilização das novas versões das plataformas Arcgis Pro e Arcgis online e se faz necessária tendo em vista que o software Arcgis é utilizado pelo Centro Integrado de Geoinformação do Ministério Pùblico da Bahia (CIGEO) desde 2011 e todos os trabalhos e layouts criados pelo CIGEO são elaborados nesta plataforma. Atualmente, os servidores utilizam a plataforma Arcmap para a elaboração dos layouts, no entanto, o Arcgis possui duas plataformas para elaboração de layouts online, utilizando dados na nuvem, que ainda não são amplamente utilizados pelos servidores. A capacitação permitirá maior expertise da equipe para utilização das plataformas mencionadas, contribuindo para maior eficiência, celeridade, eficácia e precisão na elaboração de trabalhos, layouts e pareceres no atendimento às demandas ministeriais.	
1.4 JUSTIFICATIV A: <u>DA INVIALIDAD E DE COMPETIÇÃO</u>	A empresa é fornecedora exclusiva do software e plataforma utilizado por este órgão ministerial, bem como da capacitação para sua utilização, detendo os direitos de comercialização e representação exclusivos, motivo pelo qual a competição entre outros fornecedores é inviável.	



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

 SIM NÃO**1.5
INDICAÇÃO DE
MÓDELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIO
S****1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:**

A justificativa técnica se dá pelo fato de que o software **Arcgis** é utilizado pelo CIGEO desde o ano de 2011, com renovação anual das licenças e a empresa Imagem, empresa que ministrará as capacitações, é distribuidora exclusiva do software Arcgis. O novo formato de utilização do software, através de processamento online na nuvem, é diferente do formato utilizado até o momento pelo CIGEO. Desta maneira, se fez necessária a solicitação de treinamento dos servidores, para maior aproveitamento da plataforma e consequentemente melhor atendimento às demandas ministeriais.

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**2. FUNDAMENTO LEGAL****2.1
INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE
SE ENQUADRA
A HIPÓTESE
DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO**

- | | |
|-----|---|
| () | A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca; |
| (X) | B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; |
| () | C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição; |

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL****3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO** A SIM B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO****3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário Empreitada por preço global Outro:



CONTRATUAL

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 20 dias () Úteis (**x**) Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias () Úteis (**x**) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

()

A) NÃO

(X)

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 30 dias () Úteis (**x**) Corridos

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O curso será on-line

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
(X) A) NÃO () B) SIM
- Unidade responsável: *NUMA*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-6455 e evelyne@mpba.mp.br



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- Dias para realização da entregados serviços: *o curso será on-line*
- Horários para execução: *o curso será on-line*
- Condições especiais adicionais: *não se aplicam*

3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(Marcar com X):

- | | |
|-----|--|
| () | A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA |
| () | B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">(x) A) CONTRATADA (Regra geral)() B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) 01 ANO(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)() C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas(x) B) 2 DIAS (x) Úteis () Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) SIM(x) B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): |



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEI S PELO RECEBIMENTO

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 20 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 30 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: NUMA

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S)
REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(X) A) NÃO SE APLICA

() B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
() _____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados,



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p>3.5 POSSIBILIDAD E OU NÃO DE SUBCONTRATAC?O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regamentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p> <p><input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRA:</p>
	<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE E OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO</p>	<p>(x)</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o
---	-------------	---



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(X)

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) **Opção 1:** 6 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() **Opção 2:** _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

()

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER

UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

()

A) NÃO



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

() **B) SIM.** Justificativa: *Em caso de fato superveniente, fortuito ou de força maior que impossibilite a regular execução.*

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	OBRIGAÇÕES GERAIS 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento; 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA , nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual; 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições
---	--



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE
DE GARANTIA
CONTRATUAL,
COM
PERCENTUAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ _____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	ARC 1 – Introdução ao GIS utilizando ArcGIS Pro - 16h – Português. Treinamento remoto com instrutor turma fechada para até 12 colaboradores.	Unidade	01	R\$12.177,13	R\$12.177,13
2	ARC 3: Análises Espaciais com ArcGIS Pro - 24h – Português. Treinamento remoto em turma aberta com instrutor. Para 05 colaboradores.	Unidad	05	R\$1.002,97	R\$5.014,85
3	ARC 2: Fluxos de Trabalhos Essenciais com ArcGIS Pro - 24h – Português. Treinamento remoto em turma aberta com instrutor. Para 05 colaboradores.	Unidade	05	R\$1.002,97	R\$5.014,85
Valor Total dos itens					R\$22.206,82

Proposta Comercial Treinamento Esri



Código:
Usuário Final

Mpeb-04/22

Empresa - Ministério Público do Estado da Bahia

A/C: Fabrine dos Santos Lima
Coordenação Técnica do Centro Integrado de
Deptº: Geoinformação - CIGEO
Tel.: 7131036460
E-mail: fabricine.lima@mpba.mp.br

Data: 27/09/2022
Gabriela Henriques Saeger de Queiroz
Negociador: _____
Canal vendas: BDM Gov. Est/Mun
Tel.: 71 99908-9591
E-mail: gqueiroz@img.com.br

Dados do Fornecedor

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 67.393.181/0001-34 // Inscrição Estadual: 645.186.934.116 // Inscrição Municipal: 79773
Rua Itajai, 80 sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos - SP
Banco Itaú // Agência: 0250 Conta Corrente: 36710-9

NOTA FISCAL DE SERVIÇO (NF-e)

Código do Produto	Descrição do Produto	Informações	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
71.71.70.347	ARC 1 – Introdução ao GIS utilizando ArcGIS Pro - 16h – Português. Treinamento remoto com instrutor turma fechada para até 12 colaboradores.	Duração: Versão: Local: Horário Data:	1,00	R\$12.177,13	R\$12.177,13
71.71.70.342	ARC 3: Análises Espaciais com ArcGIS Pro - 24h – Português. Treinamento remoto em turma aberta com instrutor. Para 05 colaboradores.	Duração: Versão: Local: Horário Data:	5,00	R\$1.002,97	R\$5.014,85
71.71.70.341	ARC 2: Fluxos de Trabalhos Essenciais com ArcGIS Pro - 24h – Português. Treinamento remoto em turma aberta com instrutor. Para 05 colaboradores.	Duração: Versão: Local: Horário Data:	5,00	R\$1.002,97	R\$5.014,85
Preço Total					R\$22.206,82

Haverá empenho? Sim
Haverá contrato? Não

Prazo de entrega: Padrão Entrega em até 20 dias

Validade da proposta: **30 dias a contar da data de envio**

Data de pagamento:
Forma de pagamento:
Condições de pagamento: Depósito identificado na conta corrente
30 Dias a contar data de entrega

Gabriela Henriques Saeger de Queiroz

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

Proposta Comercial Treinamento Esri



Selecione aqui a quantidade de parcelas que deseja contratar no cartão de crédito: **campo obrigatório:**

Quant. Parcelas:

Informamos que a Nota Fiscal será emitida após a realização do curso.

Caso seja necessário o envio da nota fiscal antecipadamente para efetuar o pagamento, favor assinalar aqui.

Caso o aceite desta proposta seja através de Pedido de Compra ou Empenho, solicitamos que o mesmo seja gerado conforme a descrição dos serviços citados acima.

Código:
Usuário Final

Mpeb-04/22

Empresa - Ministério Público do Estado da Bahia

A/C Fabrine dos Santos Lima
Coordenação Técnica do Centro Integrado de
Deptº: Geoinformação - CIGEO
Tel.: 7131036460
E-mail: fabricne.lima@mpba.mp.br

Data 27/09/2022
Gabriela Henriques Saeger de
Negociador: Queiroz
Canal vendas: BDM Gov. Est/Mun
Tel.: 71 99908-9591
E-mail: gqueiroz@img.com.br

PARA ACEITE DESTA PROPOSTA
FAVOR PREENCHER INFORMAÇÕES DE CONTATO, DATAR, ASSINAR E TRANSMITIR POR E-MAIL

Código	Valor
Mpeb-04/22	R\$22.206,82

Forma de Pagamento

Depósito identificado na conta corrente
30 Dias a contar data de entrega

Haverá BM / FRS / RM?
Haverá ateste?

Não
Sim

Informações Adicionais

(Preencher com informações adicionais)

Informações para Emisão da Nota Fiscal

	Dados para faturamento	Informações do Participante
Razão Social	Ministério Público do Estado da Bahia	Ministério Público do Estado da Bahia
Nome do contato	Fabrine	Fabrine
Sobrenome	dos Santos Lima	dos Santos Lima
Cargo	Técnica do Cigeo	Técnica do Cigeo
Departamento	Coordenação Técnica do Centro Integrado de Geoinformação - CIGEO	Coordenação Técnica do Centro Integrado de Geoinformação - CIGEO
Endereço	Av 5A Av. Centro Administrativo	5ª Avenida
Bairro	Centro Administrativo da Bahia	Centro Administrativo da Bahia

Gabriela Henriques Saeger de Queiroz

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

Proposta Comercial Treinamento Esri



CEP	41745-004	41745-004
Cidade	Salvador	Salvador
Estado	Bahia	Bahia
País	Brasil	Brasil
Telefone	(71) 3103-6457	(71) 3103-0394
E-mail	fabrime.lima@mpba.mp.br	fabrime.lima@mpba.mp.br
CNPJ	04.142.491/0001-66	04.142.491/0001-66
CPF		
Insc. Estadual	Isento	Isento
Insc. Municipal	179631001-71	179631001-71

Informações:

1. Será fornecido o material didático oficial da Esri (Apostila Digital e Dados Exercícios disponibilizados através de link FTP) incluso no valor da proposta.
 2. A Imagem representante oficial da Esri no Brasil se reserva todos os direitos autoriais, ficando estritamente vedado a reprodução e compartilhamento parcial ou integral da apostila digital por pessoas físicas e jurídicas para fins de comerciais e outros, sem a prévia autorização por escrito da Imagem.
 3. A AcademiaGIS irá fornecer todas as informações para a preparação de infraestrutura para o treinamento (instaladores de software e link para download de Máquina Virtual quando necessário) mas a preparação do ambiente é de total responsabilidade do cliente. (incluir esta informação).
 4. As despesas de deslocamento do aluno para treinamentos presenciais são responsabilidade do cliente.
 5. O certificado de participação será disponibilizado por e-mail após o preenchimento da avaliação do curso <https://arcg.is/0CaKuPO>
 6. Todos os cursos incluídos nesta proposta serão desenvolvidos com base na metodologia de ensino da Esri. E os vídeos das aulas remotas ficarão disponíveis por 15 dias para revisitação do aluno.
 7. Participantes portadores de necessidades especiais deverão entrar em contato com a equipe AcademiaGIS através do telefone (12) 99176-7050 com até 20 dias de antecedência da data do treinamento.
 8. A vaga de curso será confirmada mediante a comprovação de pagamento do boleto bancário e aceite no cartão de crédito. Empenho ou pedido de compra;
 9. Para pagamento em cartão de crédito será necessário enviar a cópia do cartão do crédito frente e verso e cópia do documento com foto para o processamento.
 10. A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços será encaminhada somente após a realização do curso.
 11. No caso de turmas abertas, o cliente deve agendar o curso no prazo máximo de 01 ano, a partir da data do aceite. (essa cláusula acredo que podemos retirar)
 12. Caso o cliente o cancelamento ou remanejamento do curso depois do prazo de 12 dias, ele deverá pagar uma multa de 20% do valor da matrícula do curso.
- Compliance, Antissuborno e Proteção de Dados Pessoais:**
O Grupo Imagem possui certificação ISO 37001- "Sistemas de Gestão Antissuborno" e compromete-se e incentiva seus Clientes, parceiros e fornecedores a observar e a cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à: (i) atual legislação brasileira de anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013) e as demais leis que forem aprovadas e que regulamentarem essa mesma matéria; o (ii) Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"); o (iii) UK Bribery Act; e (iv) todas as convenções e pactos internacionais dos quais o Brasil seja ou será signatário, tais como a OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions (Convenção da OCDE sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais) e a UN Convention Against Corruption (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção), em conjunto, as "Leis Anticorrupção".
As partes se comprometem neste ato a tratar as informações classificadas legalmente como Dados Pessoais em observância a legislação aplicável de privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD).

Gabriela Henriques Saeger de Queiroz

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

Proposta Comercial Treinamento Esri



Além disso, a Contratante é responsável por conhecer o manual de políticas de lideranças internas da Contratada, disponíveis no www.grupoimg.com.br/governanca-corporativa/, as quais podem ser consultadas a qualquer momento.

Concordo e aceito integralmente todos os termos desta proposta. Estou ciente das características técnicas, e confirmo que li, entendi e estou de acordo com os termos de licenciamento, suporte técnico e garantia.

Assinatura do Cliente

Data

Gabriela Henriques Saeger de Queiroz

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e
20/07/2022 17:08:38

Competência da NFS-e
07/2022

DADOS DA NFS-e

Número / Série

5015 / E

Data e Hora do RPS

20/07/2022 00:00:00

Número / Série RPS

5015 / 1

Código de Verificação
mxPPuNYY0

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:
67.393.181/0001-34
Nome/Razão Social:
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal:
079773
E-mail:
financeirocr@img.com.br

Endereço: RUA ITAJAI 80 SALA 705 CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI

Município / País:
SAO JOSE DOS CAMPOS / BRASIL

UF: SP CEP: 12246-858 Telefone: () -

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:
16.404.287/0570-09
Nome/Razão Social:
Suzano S.A
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima 1355 Jardim Paulistano

Inscrição Municipal:
E-mail:
nfs@suzano.com.br

Município / País:
SAO PAULO / BRASIL

UF: SP CEP: 01452-002 Telefone: 1136365296

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

R\$ 2.827,50 ARC 1 - Introdução ao GIS utilizando ArcGIS Pro - 16h - Português
R\$ 2.005,94 ARC 2: Fluxos de Trabalhos Essenciais com ArcGIS Pro - 24h - Português
R\$ 1.002,97 ARC 3: Análises Espaciais com ArcGIS Pro - 24h - Português

PC: 8000198467
FRS: 1009765943

PROPOSTA COMERCIAL: Suza-21A/22
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU S/A (341)
AGENCIA: 0250 CONTA CORRENTE: 96.576-1
VENCIMENTO: 20/08/2022

Valor do ISS devido no MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS-SP, conf. lei complementar FED.N. 116-31/07/03.Valor aproximado dos tributos: R\$ 785,00 BP03

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Serviço: 0802 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE

Município da Incidência do ISSQN
SAO JOSE DOS CAMPOS

Município / País da Prestação do Serviço
SAO JOSE DOS CAMPOS

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Situação do prestador perante o Simples Nacional
NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
-

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
5.836,41	0,00	0,00	5.836,41	3,000000	175,09

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	87,55	37,94	175,09	0,00	58,36	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
5.836,41	358,94	0,00	5.477,47

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:

Código da Obra:

Número da nota fiscal substituída:

Regra especial:



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e
29/07/2022 16:23:04

Competência da NFS-e
07/2022

DADOS DA NFS-e

Número / Série

5074 / E

Data e Hora do RPS

29/07/2022 00:00:00

Número / Série RPS

5074 / 1

Código de Verificação

Pok9kGAdu

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:
67.393.181/0001-34
Nome/Razão Social:
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal:
079773
E-mail:
financeirocr@img.com.br

Endereço: RUA ITAJAI 80 SALA 705 CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI

Município / País:
SAO JOSE DOS CAMPOS / BRASIL

UF: SP CEP: 12246-858 Telefone: () -

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:
04.992.714/0001-84
Nome/Razão Social:
Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS
Endereço: Praia do Flamengo 200 23 Andar Flamengo

Inscrição Municipal:
E-mail:
cap@ntsbrasil.com

Município / País:
RIO DE JANEIRO / BRASIL

UF: RJ CEP: 22210-901 Telefone: 2135072302

Descrição do Serviço

R\$14.003,70 Treinamento ARC 1 - Introdução ao GIS utilizando ArcGIS Pro - 16h - Português
R\$3.460,25 Treinamento Criando scripts Python para ArcGIS -24h - Inglês
R\$3.460,25 Treinamento ARC 2: Fluxos de Trabalhos Essenciais com ArcGIS Pro - 24h - Português
R\$3.460,25 Treinamento ARC 3: Análises Espaciais com ArcGIS Pro - 24h - Português

PROPOSTA COMERCIAL: NTS-05/22
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU (341)
AGÊNCIA: 0250 CONTA CORRENTE: 36710-9
VENCIMENTO: 29/08/2022

Valor do ISS devido no MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS-SP, conf. lei complementar FED.N. 116-31/07/03.Valor aproximado dos tributos: R\$ 3.279,71

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Serviço: 0802 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE

Município da Incidência do ISSQN
SAO JOSE DOS CAMPOS

Município / País da Prestação do Serviço
SAO JOSE DOS CAMPOS

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Situação do prestador perante o Simples Nacional
NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN

-

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
24.384,45	0,00	0,00	24.384,45	3,000000	731,53

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	365,77	158,50	731,53	0,00	243,84	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
24.384,45	1.499,64	0,00	22.884,81

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:

Código da Obra:

Número da nota fiscal substituída:

Regra especial:

JUICE SP
22 12 21



1º Oficial de Registro Civil de Títulos e
Documentos de São José dos Campos-
SP

276309 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Adhemar de Barros, 566 – Sala 105 – São José dos Campos – SP – CEP: 12245-011
Tel: (12) 3922-1386 – E-mail: vcoffice2003@yahoo.com.br

LIVRO: 92 FOLHA: 1 TRADUÇÃO Nº: 17.945-21 DATA: 09 de novembro de 2021.

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa – **CERTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIDOR ESRI** - que me foi apresentado pela parte interessada.



17 de setembro de 2021.

Ref.: Certificação de Distribuidor Esri para Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

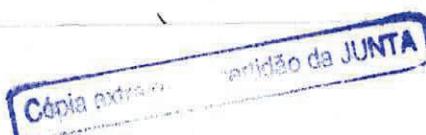
A Quem Interessar Possa:

O Environmental Systems Research Institute, Inc., (Esri), de Redlands, California, EUA, é o desenvolvedor e fabricante da família de software Esri. Por meio deste instrumento certificamos que **Imagen Geosistemas e Comércio Ltda.**, uma empresa independente, é nosso único distribuidor autorizado no Brasil e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, suportar e oferecer treinamento para certos software Esri e materiais relacionados, os quais se encontram relacionados abaixo:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
- ArcGIS for Transportation
- ArcGIS Engine, Engine Extensios, and Engine Develop Kit
- ArcGIS Runtime Deployments
- ArcGIS Runtime for Mobile
- ArcGIS for Windows Mobile Deployments
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online:
 - Organizational Plans and Additional Users
 - ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Analysts: Additional Service Credit Sales
 - ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
- ArcPad
- CityEngine
- Data Appliance for ArcGIS
- ArGIS Developer Subscription
- Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
- Esri Mapping & Charting Solutions



INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - CPF: 977306968-00 - PMSJC (ISS): 121120 - IAPAS: 11189183336



JUÍZES SP
22 12 21



1º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos-SP

276309 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Adhemar de Barros, 566 – Sala 105 – São José dos Campos – SP – CEP: 12245-011
Tel: (12) 3922-1386 – E-mail: vcoffice2003@yahoo.com.br

LIVRO: 92 FOLHA: 2 TRADUÇÃO Nº: 17.945-21 DATA: 09 de novembro de 2021.

- GeoPlanner for ArcGIS
- GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
- ArcGIS Hub
- Insights for ArcGIS
- StreetMap Premium
- XDrone2Map
- Navigator for ArcGIS
- Geoplanner for ArcGIS

Imagen Geosistemas e Comércio Ltda. também está autorizado a vender Drone2Map, Navigator for ArcGIS, e Geoplanner for ArcGIS no Brasil.

Imagen Geosistemas e Comércio Ltda. está autorizado a nomear terceiros ou organizações, em bases não exclusivas, para comercializar, instalar e/ou fornecer treinamento para a família de software Esri no Brasil.

Imagen Geosistemas e Comércio Ltda. é também o único distribuidor autorizado pela Esri para oferecer um acordo de licença empresarial para um único país (EA) para software Esri no Brasil. Todas as EA's estão sujeitas a prévia aprovação pela Esri. Uma EA para um único país é um pacote para o licenciamento de certos software Esri para redistribuição de implantação dentro da organização licenciada.

Adicionalmente, **Imagen Geosistemas e Comércio Ltda.** também é o distribuidor autorizado pela Esri para oferecer o ArcGIS Platform Checkup Program no Brasil.

Esta carta é válida até 31 de dezembro de 2022, exceto se notificado em contrário por escrito pela Esri.
Para informações mais detalhadas entre em contato com Antonio Vilela, Gerente para País Internacional na Esri pelo telefone (909) 793-2853 ou por E-mail para avilela@esri.com.

Atenciosamente,

(Assinatura ilegível)

Alejandra Merino

Gerente, Contratos Internacionais
Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri)
cc: Antonio Vilela, Gerente para País Internacional

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com



INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - **CPF:** 977306968-00 - **PMSJC (ISS):** 121120 - **IAPAS:** 11189183336



Cópia extraída do cartório da JUNTA

2021-08-22
22 12 21



1º Oficial de Registro Civil de Títulos e
Documentos de São José dos Campos-
SP

276309 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Adhemar de Barros, 566 – Sala 105 – São José dos Campos – SP – CEP: 12245-011
Tel: (12) 3922-1386 – E-mail: vcoffice2003@yahoo.com.br

LIVRO: 92 FOLHA: 3 TRADUÇÃO Nº: 17.945-21 DATA: 09 de novembro de 2021.

CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA CALIFÓRNIA

CÓDIGO GOVERNAMENTAL § 1189

Um tabelião ou outro oficial ao preencher esta certidão atesta somente a identidade da pessoa que assinou o documento ao qual esta certidão está anexada, e não a veracidade, exatidão ou validade do tal documento.

Estado da Califórnia Condado de San Bernardino

Em 17 de setembro de 2021, em minha presença, Fernando J. Frias, Tabelião, compareceu pessoalmente **Alejandra Merino** que apresentou prova satisfatória de identidade e comprovou que é a pessoa que assinou tal documento em sua capacidade autorizada, e que com sua assinatura em tal instrumento a pessoa ou a entidade em nome da qual agiu, executou este instrumento.



Selo e/ou Carimbo do Tabelião

Certifico sujeito às PENAS POR PERJÚRIO nos termos das leis do Estado da Califórnia que o parágrafo acima é verdadeiro e correto.

EM TESTEMUNHO do que, assino e afixo o selo oficial.

Assinatura: (*Fernando J. Frias*)

Assinatura do Tabelião

OPCIONAL

Preencher esta parte pode evitar alterações no documento ou reanexação fraudulenta deste formulário a um documento não pretendido.

Descrição do Documento Anexado

Título ou Tipo de Documento: (em branco)

Data do Documento: (em branco)

Número de Páginas: (em branco)

Signatários outros além do indicado acima: (em branco)



INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - CPF: 977306968-00 - PMSJC (ISS): 121120 - IAPAS: 11189183336



Cópia extraída de certidão da JUNTA

2022-09-22 12:21



1º Oficial de Registro Civil de Títulos e
Documentos de São José dos Campos-
SP

276309 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Adhemar de Barros, 566 – Sala 105 – São José dos Campos – SP – CEP: 12245-011
Tel: (12) 3922-1386 – E-mail: vcoffice2003@yahoo.com.br

LIVRO: 92 FOLHA: 4 TRADUÇÃO Nº: 17.945-21 DATA: 09 de novembro de 2021.

(Anexado)

**Estado da Califórnia
Secretário de Estado**

APOSTILA

(Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961)

1. País	Estados Unidos da América	
Este documento público		
2. foi assinado por:	Fernando J. Frias	
3. agindo na capacidade de:	Tabelião, Estado da Califórnia	
4. leva o selo/carimbo de:	Fernando J. Frias, Tabelião, Estado da Califórnia	
CERTIFICADO		
5. em	Los Angeles, Califórnia	
6. no dia	15 de outubro de 2021.	
7. por	Secretário de Estado, Estado da Califórnia	
8. Nº	71167	
9. Selo/Carimbo		10. Assinatura: <i>(Assinatura ilegível)</i>

A Apostila certifica somente a autenticidade da assinatura e a capacidade da pessoa que assinou o documento público e, nos casos apropriados, a identidade do selo ou carimbo afixado em tal documento.
A Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.
A emissão desta Apostila pode ser confirmada em apostille-search.sos.ca.gov/
Esta certidão não constitui uma Apostila nos termos da Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961, quando a mesma for apresentada em um país que não seja signatário da Convenção. Em tais casos, a certidão deverá ser apresentada à seção consular da missão que representa aquele país.

NADA MAIS constava do referido documento que devolvo à parte interessada com esta tradução
fiel, que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. **DOU FÉ.**

São José dos Campos, 09 de novembro de 2021.

(Assinatura de Vicente Cesar Thomaz de Aquino)
**Vicente Cesar Thomaz de Aquino
Tradutor Público e Intérprete Comercial**

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
nesta serventia, a qual confere com original do que dou fé.
Valor
Recebido

SJCAMPOS 14 DEZ 2021

EM TESTO



INSCRIÇÃO: RG: 8.263.480-4 - CPF: 977306968-00 - PMSJC (ISS): 121120 - IAPAS: 11189183336

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.

SJCAMPOS 05 JAN

EM TESTO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Bruno Felipe Moreira Magalhães - Substituto



Cópia extraída de certidão da JUNTA

JUICE SP
22 12 21

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos-SP

276309 TD

September 17, 2021

Re: Esri Distributor Certification for Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

To Whom It May Concern:

Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri), of Redlands, California, USA is the developer and manufacturer of the Esri family of software. We certify that Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., an independent company, is our sole authorized distributor within Brazil and is authorized to demonstrate, promote, market, distribute, install, support, and provide instruction for certain Esri software and related materials listed below:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extension
- ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
- ArcGIS for Transportation
- ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
- ArcGIS Runtime Deployments
- ArcGIS Runtime for Mobile
- ArcGIS for Windows Mobile Deployments
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online: Organizational Plans and Additional Users
- ArcGIS Online, Business Analyst Online, Community Analysts: Additional Service Credit Sales
- ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
- ArcPad
- CityEngine
- Data Appliance for ArcGIS
- ArcGIS Developer Subscription
- Esri Business Analyst for Server
- Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
- Esri Mapping & Charting Solutions

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com

esri.com

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé

SJCAMPOS 14 DEZ 2021

EM TESTO

Valido

15204

AUTENTICAÇÃO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Luis Carlos Venzianini Junr.

AU1009AB0552858

Cópia extraída de certidão da JUNTA

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - S
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-62
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé

SJCAMPOS 05 JAN 2022

EM TESTO

Valor
Recebido

R\$ 0,99

DA VERDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Bruno Felipe Moreira Magalhães - Substituto

AU1009AB0558053



20 10 21

- GeoPlanner for ArcGIS
- GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
- ArcGIS Hub
- Insights for ArcGIS
- StreetMap Premium
- Drone2Map
- Navigator for ArcGIS
- Geoplanner for ArcGIS

Imagen Geosistemas e Comércio Ltda. is authorized to appoint other third-party persons or organizations on a nonexclusive basis to market, install and/or provide instruction for the Esri family of software within Brazil.

Imagen Geosistemas e Comercio Ltda. is also the sole distributor authorized by Esri to offer a single country enterprise agreement (EA) for Esri software within Brazil. Each single country EA is subject to Esri's prior approval. A single country EA is a bundled package for licensing certain Esri software for redistribution and deployment within the licensed organization.

Additionally, Imagen Geosistemas e Comercio Ltda. is also the distributor authorized by Esri to offer the ArcGIS Platform Checkup Program within Brazil.

This letter expires on December 31, 2022, unless otherwise notified by Esri in writing.

For further information, please contact Antonio Vilela, International Country Manager at Esri at (909) 793-2853 or avilela@esri.com.

Sincerely,

Alejandra Merino
Manager, International Contracts
Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri)

cc: Antonio Vilela, International Country Manager

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com



Cópia extraída da certidão da JUNTA

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-020
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé



JUICE SP

22 12 21

1º Ofício de Registro Civil de Títulos e
Documentos de São José dos Campos-
SP

276309 TD

CALIFORNIA ACKNOWLEDGMENT

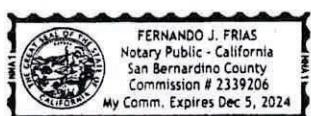
CIVIL CODE § 1189

A notary public or other officer completing this certificate verifies only the identity of the individual who signed the document to which this certificate is attached, and not the truthfulness, accuracy, or validity of that document.

State of California }
County of San Bernardino }

On September 17, 2021 before me, Fernando J. Frias, Notary Public
Date Here Insert Name and Title of the Officer
personally appeared Alejandra Merino
Name(s) of Signer(s)

who proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the person(s) whose name(s) is/are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she/they executed the same in his/her/their authorized capacity(ies), and that by his/her/their signature(s) on the instrument the person(s), or the entity upon behalf of which the person(s) acted, executed the instrument.



I certify under PENALTY OF PERJURY under the laws of the State of California that the foregoing paragraph is true and correct.

WITNESS my hand and official seal.

Signature

Signature of Notary Public

Place Notary Seal and/or Stamp Above

OPTIONAL

Completing this information can deter alteration of the document or fraudulent reattachment of this form to an unintended document.

Description of Attached Document

Title or Type of Document:

Document Date: Number of Pages:

Signer(s) Other Than Named Above:

Capacity(ies) Claimed by Signer(s)

Signer's Name:

Signer's Name:

Corporate Officer – Title(s):

Corporate Officer – Title(s):

Partner – Limited General

Partner – Limited General

Individual Attorney in Fact

Individual Attorney in Fact

Trustee Guardian or Conservator

Trustee Guardian or Conservator

Other: _____

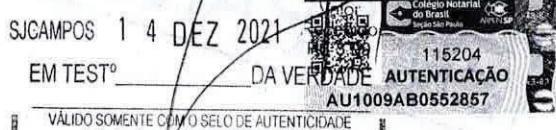
Other: _____

Signer is Representing: _____

Signer is Representing: _____

©2019 National Notary Association

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Luis Carlos Vilela Junior - Oficial

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - S
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.



Cópia extraída de certidão da JUNTA

State of California
CONVENTION S.J.CAMPOS
Secretary of State

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e
 Documentos de São José dos Campos-
 SP

276309 TD

This Certificate is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: United States of America
 Pays / País:

This public document

Le présent acte public / El presente documento público

2. has been signed by
 a été signé par
 ha sido firmado por

Fernando J. Frias

3. acting in the capacity of
 agissant en qualité de
 quien actúa en calidad de

Notary Public, State of California

4. bears the seal / stamp of
 est revêtu du sceau / timbre de
 y está revestido del sello / timbre de

Fernando J. Frias , Notary Public, State of California

Certified

Attesté / Certificado

5. at
 à / en

Los Angeles, California

6. the

le / el dia

15th day of October 2021

7. by
 par / por

Secretary of State, State of California

8. Nº
 sous n°
 bajo el número

71167

9. Seal / stamp:
 Sceau / timbre:
 Sello / timbre:



10. Signature:
 Signature:
 Firma:

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

To verify the issuance of this Apostille, see: apostille-search.sos.ca.gov/.

This certificate does not constitute an Apostille under the Hague Convention of 5 October 1961, when it is presented in a country which is not a party to the Convention. In such cases, the certificate should be presented to the consular section of the mission representing that country.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.

Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante: apostille-search.sos.ca.gov/.

Ce certificat ne constitue pas une Apostille en vertu de la Convention de La Haye du 5 Octobre 1961, lorsque présenté dans un pays qui n'est pas partie à cette Convention. Dans ce cas, le certificat doit être présenté à la section consulaire de la mission qui représente ce pays.

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: apostille-search.sos.ca.gov/.

Este certificado no constituye una Apostilla en virtud del Convenio de La Haye de 5 de octubre de 1961 cuando se presenta en un país que no es parte del Convenio. En estos casos, el certificado debe ser presentado a la sección consular de la misión que representa a ese país.

Sec/State Form NP-40 LA (rev. 01/2021)

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
 Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
 nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.

SJCAMPOS 14 DEZ 2021

EM TESTE



Cópia extraída da certidão da JUNTA

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
 Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
 nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.

SJCAMPOS 05 JAN 2022

EM TESTE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
 Bruno Felipe Moreira Magalhães - Substituto



C E R T I D Ã O Nº 220622/38.625 – página 1 de 2

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

C E R T I F I C A

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, com sede à Rua Itajaí, 80 – SI 705 – Condomínio Centro Empresarial Taquari - Fone (12) 3946-8943 – Fax (12) 3946-8945 – CEP 12246-858 – São José dos Campos – SP, associada na ABES sob o nº 1496/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA** é **ÚNICA** distribuidora no Brasil da empresa **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)**, localizada em Redlands, California-USA, desenvolvedora e fabricante da família dos programas/software ESRI abaixo listados, e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e oferecer treinamento e materiais a eles relacionados:
 - ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
 - ArcGIS for Transportation
 - ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
 - ArcGIS Runtime Deployments
 - ArcGIS Runtime for Mobile
 - ArcGIS for Windows Mobile Deployments
 - ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online: Organizational Plans and Additional User

continuação da certidão de nº 220622/38.625 – página 2 de 2

- ArcGIS Online, Business Analysts Online, Community Analysts: Additional Service Credit Sales
 - ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
 - ArcPAd
 - City Engine
 - Data Appliance for ArcGIS
 - ArcGIS Developer Subscription
 - Esri Business Analyst for Server
 - Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
 - Esri Mapping & Charting Solutions
 - GeoPlanner for ArcGIS
 - GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
 - ArcGIS Hub
 - Insights for ArcGIS
 - StreetMap Premium
2. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, é também a única distribuidora autorizada pela **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** para oferecer um acordo de licença empresarial para um único país (EA) para software Esri no Brasil. Todas as EA's estão sujeitas a prévia aprovação pela Esri. Uma EA para um único país é um pacote para o licenciamento de certos softwares Esri para redistribuição e implantação dentro da organização licenciada.
3. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, também é a distribuidora autorizada pela **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** para oferecer o ArcGIS Platform Checkup Program no Brasil.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 22 de junho de 2022.

Assinado digitalmente por MANOEL
ANTONIO DOS SANTOS
Signatário - ABES Associação
Brasileira das Empresas de
Software
Data 23/06/2022 21:50:39 -03:00
CPF: 67716270800

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

C E R T I D Ã O Nº 220622/38.625 – página 1 de 2

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

C E R T I F I C A

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, com sede à Rua Itajaí, 80 – SI 705 – Condomínio Centro Empresarial Taquari - Fone (12) 3946-8943 – Fax (12) 3946-8945 – CEP 12246-858 – São José dos Campos – SP, associada na ABES sob o nº 1496/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA** é **ÚNICA** distribuidora no Brasil da empresa **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)**, localizada em Redlands, California-USA, desenvolvedora e fabricante da família dos programas/software ESRI abaixo listados, e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e oferecer treinamento e materiais a eles relacionados:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
- ArcGIS for Transportation
- ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
- ArcGIS Runtime Deployments
- ArcGIS Runtime for Mobile
- ArcGIS for Windows Mobile Deployments
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online: Organizational Plans and Additional User

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

continuação da certidão de nº 220622/38.625 – página 2 de 2

- ArcGIS Online, Business Analysts Online, Community Analysts: Additional Service Credit Sales
 - ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
 - ArcPAD
 - City Engine
 - Data Appliance for ArcGIS
 - ArcGIS Developer Subscription
 - Esri Business Analyst for Server
 - Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
 - Esri Mapping & Charting Solutions
 - GeoPlanner for ArcGIS
 - GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
 - ArcGIS Hub
 - Insights for ArcGIS
 - StreetMap Premium
2. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, é também a única distribuidora autorizada pela **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** para oferecer um acordo de licença empresarial para um único país (EA) para software Esri no Brasil. Todas as EA's estão sujeitas a prévia aprovação pela Esri. Uma EA para um único país é um pacote para o licenciamento de certos softwares Esri para redistribuição e implantação dentro da organização licenciada.
3. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, também é a distribuidora autorizada pela **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** para oferecer o ArcGIS Platform Checkup Program no Brasil.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 22 de junho de 2022.

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/E577-9483-D728-4829> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E577-9483-D728-4829



Hash do Documento

646F20BD15ECB9CC85E6E059F6AB47D831B4068D86C7E51BEC8F2F18BA17E7FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2022 é(são) :

- Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - [REDACTED] em 23/06/2022 21:50 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – ACISJC, declara para quem possa interessar, que atendendo ao pedido do associado abaixo identificado e com base na Tradução nº 16.509-19 de 17 de Setembro de 2019, do Livro 90 – Folha 1, do Tradutor Público Vicente Cesar Thomaz de Aquino, que a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, é a única distribuidora no Brasil da empresa Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI), localizada em Redlands, California-USA, desenvolvedora e fabricante dos programas/softwares (ESRI), abaixo listados, e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e fornecer treinamento ao software ESRI e materiais a ele relacionados, que podem ser vistos na tabela abaixo:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
- ArcGIS for Transportation
- ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
- ArcGIS Runtime Deployments
- ArcGIS Runtime for Mobile
- ArcGIS for Windows Mobile Deployments



R. Francisco Paes, 56 - Centro
São José dos Campos - SP
Tel.: (12) 3904.4000
www.acisjc.com.br

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SJ
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraida
nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé



- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online: Organizational Plans and Additional User
 - ArcGIS Online, Business Analysts Online, Community Analysts: Additional Service Credit Sales
 - ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
 - ArcPad
 - City Engine
 - Data Appliance for ArcGIS
 - ArcGIS Developer Subscription
 - Esri Business Analyst for Server
 - Esri Enterprise Advantage Program
 - Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
 - Esri Mapping & Charting Solutions
 - GeoPlanner for ArcGIS
 - GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
 - ArcGIS Hub
 - Insights for ArcGIS
 - StreetMap Premium

A IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, também está autorizada a vender Drone2MAP, Navigator for ArcGIS e Goeplanner for ArcGIS no Brasil.

Por último, confirmamos que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**, é inscrita no nosso quadro de associados sob o nº **7213** e se encontra em dia com as obrigações previstas em nosso estatuto social.

A presente declaração tem validade até 31 Dezembro de 2022

São José dos Campos, SP, 4 de Janeiro de 2022.

Eliane Maia
Presidente Executiva
Ass. Comil. Industrial SJCampos

Eliane Aparecida Maia
Presidente da Associação Comercial e Industrial
de São José dos Campos



R. Francisco Paes, 56 – Centro
São José dos Campos - SP
Tel.: (12) 3904.4000
www.acisjc.com.br

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - S.
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-62.
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
nesta serventia, a qual confere com o original, do que dou fé



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.393.181/0001-34

Razão Social: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Endereço: R ITAJAI 80 SALA 705 / CONDOMINIO CENTRO E / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12246-858

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022

Certificação Número: 2022100500554500106715

Informação obtida em 06/10/2022 15:00:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.393.181/0001-34

Certidão nº: 26316774/2022

Expedição: 15/08/2022, às 15:19:22

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.393.181/0001-34**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA que não constam, até presente data, débitos relativos a **Tributo(s)** Imobiliário(s), Multa(s), Lançamento(s) Diverso(s), Taxa da Vigilância Sanitária, onerando o nome de **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.**, no CNPJ 67.393.181/0001-34, e com Inscrição Municipal nº **079773**, Constam, porém, débitos relativos a **Tributo(s) Mobiliário(s)**, Constam, porém, débitos relativos a , os quais são objetos de **objeto de recurso, estando com a sua exigibilidade suspensa**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

OBS: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA CONFORME DISPOSITIVO, CONFORME ART.206 DO C.T.N.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS).

Certidão concedida no dia **25/07/2022** às **00:00:00**

Valido até: **21/01/2023**

Chave para validação: **66D54DPP743P5D5**

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

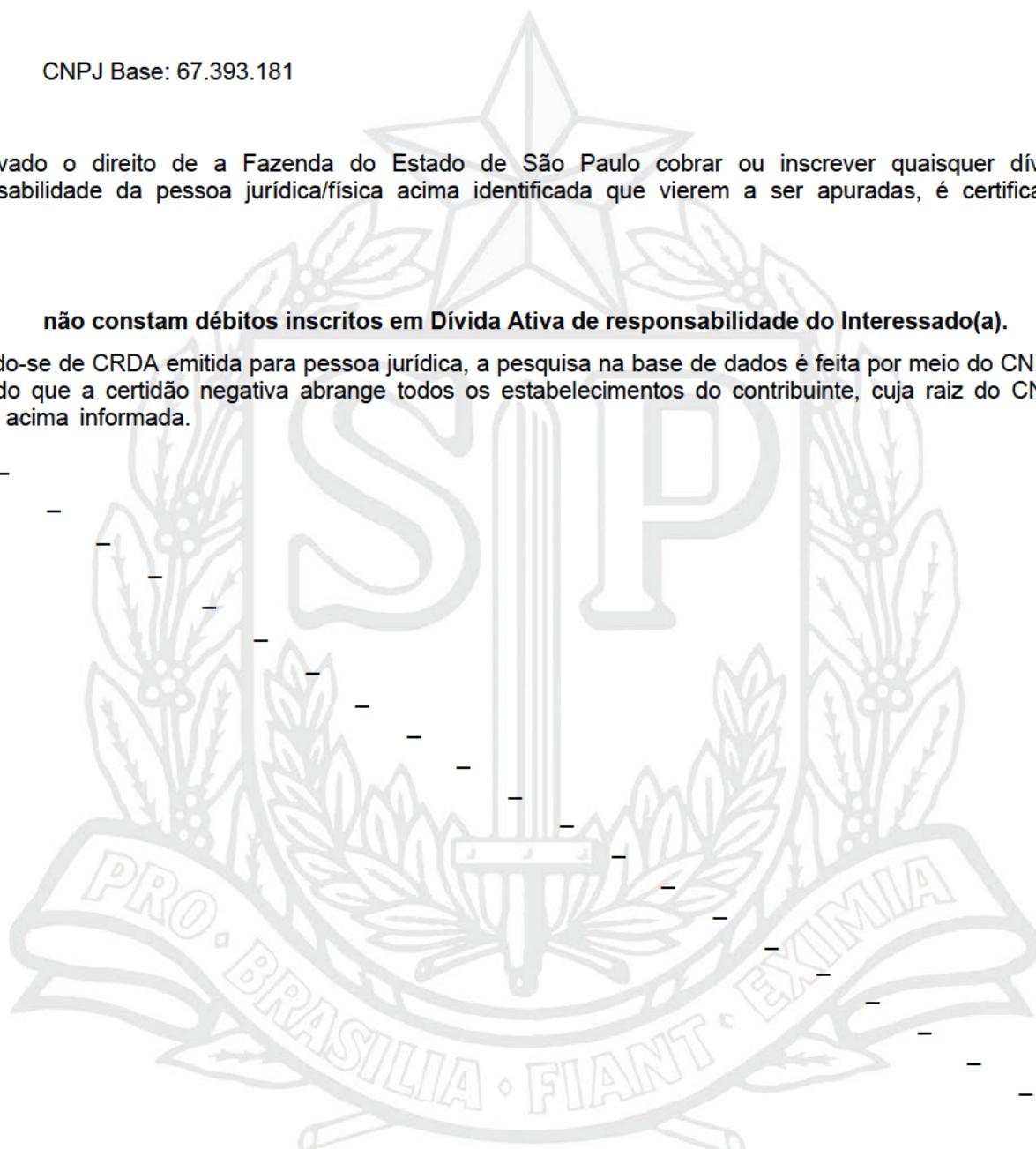
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.393.181

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 40038977

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/10/2022 15:02:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 67.393.181/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:05 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **5168.1E54.6B67.62CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35210640358	CNPJ 67.393.181/0001-34	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 244.676/21-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/05/2021

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:50:26	CÓDIGO DE CONTROLE 153223612
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/06/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Técnico - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.389.138/21-6

CONVENIO S.J.CAMP

CONTROLE INTERNET
029200255-6

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Alteração de Atividade Econômica de Filial; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA		PORTO Normal	
LOGRADOURO Rua Itajai		NÚMERO 80	COMPLEMENTO sala 705
MUNICÍPIO São José dos Campos		UF SP	TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 67.393.181/0001-34	NIRE - SEDE 3521064035-8	EMAIL
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM (Sócio) ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 207,12 DARF: R\$,00	
		SEQ. DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
JUCESP ER. 178 - S.J.Campos 17 MAIO 2021 PROTOCOLO	QR CODE 0202 (145989)	JUCESP 25 MAI 2021 Cinthia Koenigke Melo Assessor Técnico do Registro Judicativo RG. 14.705.592-6

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 244.676/21-5
OBSERVAÇÕES:		

Gerencia de Guarda e Distribuição
✓ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
✓ Verificação de Ficha Cadastral
✓ Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
✓ NFE sem Cadastro
✓ NFE com Cadastro
✓ Reduzir Pesquisa de Nome Empresarial
✓ Vice Protocolo

28/03/51

9230UC
12 80 85

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

<input type="checkbox"/> TRIAR _____
<input type="checkbox"/> DEFERIR DBE _____
<input type="checkbox"/> ETIQUETAR <u>7</u>
<input type="checkbox"/> PERFORAR _____
<input type="checkbox"/> SEPARAR VIA <u>KF</u>

J:frn

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONVÉNIO S.J.DOS CAMPOS
26.06.21

Visto
Conferido
RG: 14.706.592-6

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 67.393.181/0001-34

NIRE 35.210.640.358

22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo, a saber:

1.1. ENÉAS RODRIGUES BRUM,

1.2. LUIZ LEONARDI,

1.3. LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRAÇA,

1.4. IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Itororó, nº 555, Vila Bandeirantes, CEP: 12.216-440, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.790.382/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35.220.248.892 em sessão de 29.12.2005, e a última alteração registrada sob nº sob nº 67.555/19-6, em sessão de 11/02/2019, neste ato representada pelo Sr. Enéas Rodrigues Brum, acima qualificado;

1.5. ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM,

1.6. MARCOS JOSÉ RIBEIRO,

Página 1 de 23



Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26.05.21

Visto
Conferido
RG: 14.706.592-6

17. FÁBIO DE CARVALHO PAIANO,

Únicos sócios da **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Itororó, nº 555, Vila Bandeirantes, CEP: 12.216-440, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.210.640.358 em sessão de 10/11/1991, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.393.181/0001-34 ("Sociedade"), resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social da Sociedade, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DAS CESSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

1.1. O sócio **MARCOS JOSÉ RIBEIRO**, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, como de fato cedidas e transferidas tem, 2.750 (duas mil, setecentas e cinquenta) quotas representativas do capital social da Sociedade, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), à sócia **IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada. As quotas são transferidas com todos os direitos inerentes a elas, as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

1.2. Por sua vez, a sócia **IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA** ("Cedente"), acima qualificada, , neste ato, cede e transfere, de forma parcial, como de fato cedidas e transferidas tem, 2.750 (dois mil, setecentos e cinquenta) quotas representativas do capital social da Sociedade, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), ao Sr. **LUIZ ALBERTO DA COSTA MARCHIORI** ("Cessionário"), brasileiro, solteiro, meteorologista – mestre em sensoriamento remoto, nascido no município de Rio Grande/RS em 07 de janeiro de 1981, portador da cédula de identidade nº 2064533231- SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 684.664.630-20, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Baronesa do Gravataí, nº 190, apto. 506, bairro: Cidade Baixa; CEP: 90160-070. As quotas são transferidas com todos os direitos inerentes a elas, as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

1.3. De outro lado, o sócio **ENÉAS RODRIGUES BRUM** ("Cedente"), acima qualificado, neste ato, cede e transfere, de forma parcial, como de fato cedidas e transferidas têm, 2,55% das quotas da Sociedade, das quais, representam 14.025 (quatorze mil e vinte e cinco) quotas do capital social da Sociedade, no valor total de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais),

Página 2 de 23

Certíco o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26.05.21

Visto
Conferido
RG: 14.706.592-6

ao sócio **LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRAÇA** ("Cessionário"), acima qualificado. As quotas são transferidas com todos os direitos inerentes a elas, as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

1.4. Por fim, o sócio **LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRAÇA** ("Cedente"), acima qualificado, neste ato, cede e transfere, de forma parcial, como de fato cedidas e transferidas têm, 0,5% das quotas da Sociedade, das quais, 2.750 (duas mil, setecentas e cinquenta) quotas representativas do capital social da Sociedade, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), ao Sr. **MARLOS HENRIQUE BATISTA** ("Cessionário"), brasileiro, solteiro, engenheiro cartógrafo – mestre em sensoriamento remoto, nascido no município de Curitiba/PR, em 30 de Julho de 1978, portador da cédula de identidade nº PR-71642/D – CREA/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 884.261.570-68, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Liberal, nº 1300, Casa 1, bairro Tristeza; CEP: 91920-68. As quotas são transferidas com todos os direitos inerentes a elas, as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus

1.2. Cedentes e Cessionários, neste ato, outorgam-se mutuamente a mais plena, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão ora efetuada, para mais nada reclamarem uma da outra a qualquer título.

1.3. Em decorrência das deliberações realizadas acima, ficam alteradas a Cláusula 1ª e a Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, acrescentando como sócios, o Sr. Luiz Alberto da Costa Marchiori e Sr. Marlos Henrique Batista e retirando o Sr. Marcos José Ribeiro da Sociedade. Na cláusula 6ª inclui-se, também, o parágrafo único, passando a vigorar com as seguintes novas redações:

CLÁUSULA 1ª – DOS SÓCIOS

1.1 ENÉAS RODRIGUES BRUM, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.262.233 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 866.325.158-00, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Francisco Alves, nº 209, apto. 61, Vila Ema, CEP: 12.243-060;

1.2 LUIZ LEONARDI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.343.470 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 028.478.428-10, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco de Oliveira Pinto, nº 21, Jardim das Colinas, CEP: 12.242-070;

1.3 LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRAÇA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro cartógrafo, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.841.721-8

Página 3 de 23

JUCESP
26.05.21

Visto
Conferido
RG: 14.706.592-6

IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 535.574.847-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Glicério, nº 407, apto. 1001, Laranjeiras, CEP: 22.245-120;

1.4 IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Itororó, nº 555, Vila Bandeirantes, CEP: 12.216-440, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.790.382/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35.220.248.892 em sessão de 29.12.2005, e a última alteração registrada sob nº 67.555/19-6, em sessão de 11/02/2019, neste ato, representada pelo Sr. Enéas Rodrigues Brum, acima qualificado;

1.5 ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM, [REDACTED]

1.6 FÁBIO DE CARVALHO PAIANO, [REDACTED]

1.7 LUIZ ALBERTO DA COSTA MARCHIORI, [REDACTED]

1.8 MARLOS HENRIQUE BATISTA, [REDACTED]

(...)

CLÁUSULA 6ª - DO CAPITAL SOCIAL

"6.1 O Capital Social é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), representadas por 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas:

Página 4 de 23



Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26 06 21

Visto
Conferido
RG: 14.706.592-6

SÓCIOS	%	QTE. QUOTAS	VALOR EM R\$
IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	51,00	280.500	2.805.000,00
ENÉAS RODRIGUES BRUM	33,8	185.900	1.859.000,00
LUIZ LEONARDI	7,15	39.325	393.250,00
LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRAÇA	4,35	23.925	239.250,00
ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM	2,20	12.100	121.000,00
FÁBIO DE CARVALHO PAIANO	0,50	2.750	27.500,00
LUIZ ALBERTO DA COSTA MARCHIORI	0,50	2.750	27.500,00
MARLOS HENRIQUE BATISTA	0,50	2.750	27.500,00
TOTAL	100,00	550.000	5.500.000,00

Parágrafo único: As quotas sociais estão totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente.

II - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª - DA SEDE DA SOCIEDADE.

- 2.1 Os sócios decidem, de comum acordo, alterar a **"CLÁUSULA 3ª - 3.1 - Parágrafo Único, Itens "A" e "B"**, a fim de alterar as atividades das filiais do Rio de Janeiro e de Brasília, para: "Serviços combinados de escritório e apoio administrativo".
- 2.2 Os sócios decidem, também, de comum acordo, alterar o endereço da sede da sociedade.
- 2.3 Tendo em vista as deliberações realizadas nos itens 2.1 e 2.2 acima, a Cláusula 3.1 da consolidação do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CLÁUSULA 3ª - DA SEDE DA SOCIEDADE

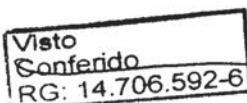
"3.1 A Sociedade tem sua sede na cidade de São José dos Campos - S.P, à Rua Itajaí, nº 80, sala 705, Altos do Esplanada, CEP: 12.246-858, podendo, contudo, abrir filiais ou nomear representantes em outras cidades do território nacional, devendo sempre cada dependência possuir um capital social autônomo.

Parágrafo Único: A Sociedade possui as seguintes filiais:

- A) Na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 34º andar, Sala 106, Centro, CEP: 20031-004; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.393.181/0004-87, NIRE:

Pág. 5 de 23

JUCESP
26.06.21



33999121356, datado de 02.04.2008, com o capital de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

- B) Na cidade de Brasília - DF, na SIG Sul, Quadra 04 - Lote 25 - Salas 128, 129 e 130, Setor de Indústrias Gráficas - CEP: 70.610-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.393.181/0002-15, NIRE: 53999017512, datado de 28.10.2014, com o capital de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo".

Em decorrência das deliberações realizadas acima, inclui-se às atividades da Matriz a "atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo" à Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, com a seguinte nova redação:

CLÁUSULA 5ª - DO OBJETO DA SOCIEDADE

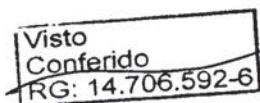
5.1 A Sociedade tem por objeto a atuação no ramo de:

- a) Licenciamento de uso de softwares nacionais ou importados, inclusive Sistemas de Informações Geográficos e Sistemas de Processamento Digital de Imagens;
- b) Licenciamento de uso de bases de dados digitais, inclusive imagens de satélites de Sensoriamento Remoto, bases de dados Geográficos se Cartográficos;
- c) Revenda de softwares licenciados por terceiros, nacionais ou importado;
- d) Revenda de computadores e de suas partes e/ou componentes, revenda de dispositivos eletrônicos de localização e de equipamentos diversos para topografia e mapeamento por aerofotogrametria e sensoriamento remoto;
- e) Importação e exportação de software;
- f) Prestação de serviços de pesquisa, desenvolvimento de software, suporte à operação e treinamento;
- g) Aquisição e processamento de dados de geodésia/topografia;
- h) Aquisição e processamento de dados de geoprocessamento e sensoriamento remoto;
- i) Prestação de serviços de mapeamentos temáticos e cartográficos com uso de sensoriamento remoto;

Página 6 de 23

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26 06 21



- j) Prestação de serviços de engenharia, e
- k) atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo

III - DAS ALTERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA CONSELHO CONSULTIVO - CLÁUSULA 9^a, seção I e II E DO PRAZO DE MANDATO DO CONSELHO E DIRETORIA - CLÁUSULA 9.1, PARÁGRAFO ÚNICO.

3.1 Os sócios decidem, de mútuo acordo, alterar a **Cláusula 9^a – Da Administração da Sociedade, Seção I e Seção II**, substituindo o Conselho de Administração para Conselho Consultivo.

3.2 Os sócios decidem, ainda, alterar a **Cláusula 9.1, parágrafo segundo**, modificando o prazo do mandato do Conselho Consultivo e da Diretoria para indeterminado, retirando a hipótese de reeleição.

3.3 Haja vista as deliberações realizadas nos itens 3.1 e 3.2 acima, alteram-se as seguintes cláusulas da consolidação do Contrato Social da Sociedade, passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA 9^a– DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

"9.1. São órgãos de administração da Sociedade:

- I. o Conselho Consultivo;
- II. a Diretoria.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Consultivo é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa da Diretoria.

Parágrafo Segundo. O prazo de mandato dos membros do Conselho Consultivo e da Diretoria é indeterminado.

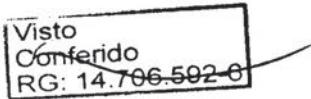
**SEÇÃO I
DO CONSELHO CONSULTIVO**

9.2 O Conselho Consultivo será composto de 3 (três) membros, que poderão ser ou não sócios da Sociedade, eleitos pelos sócios, proporcionalmente ao número de quotas de cada um. Cada um dos membros do Conselho Consultivo poderá ser substituído a qualquer tempo mediante decisão dos sócios que o indicaram.

Página 7 de 23

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26/06/21



9.3 As reuniões do Conselho Consultivo serão convocadas pelo Presidente com aviso prévio de 5 (cinco) dias. Esta convocação será dispensada quando todos os membros estiverem presentes.

9.4 As reuniões do Conselho Consultivo serão presididas pelo Presidente do Conselho, que chamará outro membro para servir de secretário. As deliberações do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria de votos.

9.5 O Conselho Consultivo terá por função orientar e supervisionar a administração da Sociedade naquilo que for necessário à consecução dos objetivos sociais e, principalmente, na aprovação do orçamento, plano de negócios e nas políticas operacionais, comerciais e financeiras apresentadas pela Diretoria. É atribuição do Conselho Consultivo, ainda, apreciar as contas da Diretoria emitindo parecer a ser encaminhado aos Sócios para embasar sua deliberação sobre as contas do exercício.

9.6 Os membros do Conselho Consultivo receberão uma remuneração mensal pelos serviços prestados à Sociedade num montante a ser estabelecido pelos sócios.

9.7 Competem ao Conselho Consultivo, além do dever de diligência, lealdade, dever de informar, bem como dever de não intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- b) eleger e destituir o diretor executivo da Sociedade e fixar-lhe as atribuições;
- c) fiscalizar a gestão da Diretoria;
- d) solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e qualquer outro ato;
- e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; resolver os casos extraordinários"

SEÇÃO II DA DIRETORIA

"9.8 A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 1 (um) membro, qual seja, Diretor Executivo, pessoa física e residente no Brasil. O Diretor Executivo será designado pelo Conselho Consultivo, e estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei,

Página 8 de 23

Certíco o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26 06 21

Visto
Conferido
RG: 14.796.592-6

constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

9.9 O Diretor Executivo poderá ser substituído a qualquer tempo por deliberação do Conselho Consultivo, por meio de documento averbado no registro competente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da efetiva substituição.

9.10 Fica eleita para o cargo de Diretora Executiva, Sra. **Ana Cláudia Fagundes Brum**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.281.450-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 215.725.118-93, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Francisco Alves, nº 209, apto. 61, Vila Ema, CEP: 12.243-060, para gerir e administrar a Sociedade, observadas as restrições previstas abaixo.

9.11 A Diretora Executiva deverá preparar e submeter à apreciação do Conselho Consultivo um balanço patrimonial anual de acordo com uma forma preestabelecida e um plano quinquenal de negócios a ser atualizado anualmente.

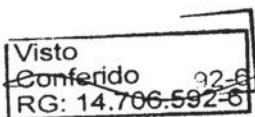
9.12 A Diretora Executiva deverá observar o dever de diligência, lealdade, dever de informar, bem como o dever de não intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade. Compete à Diretoria Executiva, ainda, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Contrato Social, atribuída ao Conselho Consultivo ou ao sócio majoritário. Seus poderes incluem os suficientes para:

- a) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social;
- b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões de Sócios e nas Reuniões do Conselho Consultivo;
- c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- d) representar a Sociedade perante órgãos públicos municipais, estaduais e federais;
- e) representar a Sociedade perante instituições financeiras, públicas ou privadas;
- f) apresentar o relatório e demonstrações financeiras de cada exercício ao Conselho Consultivo;
- g) elaborar e apresentar o orçamento anual, incluindo os investimentos da Sociedade e das afiliadas.

Página 9 de 23

Certíco o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26 06 21



9.13 Compete, ainda, à Diretoria Executiva a prática dos seguintes atos, em conformidade com o estabelecido neste Contrato Social:

- a) representar a Sociedade, em juízo e fora dele;
- b) assumir obrigações em nome da Sociedade, observada a forma de representação prevista na Cláusula 9.14 abaixo;
- c) convocar o Conselho Consultivo e solicitar a sua deliberação sobre algum assunto, quando for o caso;
- d) outorgar procurações em nome da Sociedade.

9.14 A Sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) pela Diretora Executiva individualmente;
- b) por 1 (um) procurador, constituído pela Diretora Executiva, de acordo com a extensão dos poderes que estiverem previstos no instrumento de mandato.

Parágrafo Primeiro: As procurações serão sempre outorgadas em nome da Sociedade na forma da alínea (a) do Caput acima, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano e será vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade.

9.15 A Diretora Executiva não poderá praticar quaisquer dos seguintes atos sem a prévia autorização, por escrito, do sócio majoritário, Imagem Tecnologia Participações LTDA, neste ato representada pelo Sr. Enéas Rodrigues Brum, autorização esta que poderá ser comprovada por carta, ou mensagem eletrônica:

- a) nomear procuradores para representar a Sociedade na prática dos atos abaixo elencados ou por um período superior a 12 (doze) meses;
- b) engajar a Sociedade em novos negócios que não estejam relacionados ao seu objeto social;
- c) abrir novas instalações operacionais ou filiais;
- d) emitir ou resgatar títulos mobiliários ou obrigações da Sociedade;

Página 10 de 23

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26 05 21

Visto
Conferido
RG: T4.706.592-6

e) prestar garantia em empréstimos ou em outras obrigações de terceiro, seja pessoa física ou jurídica;

f) emprestar dinheiro (exceto para clientes da Sociedade no curso normal dos negócios), tomar dinheiro emprestado ou alienar, emitir ou de outro modo negociar os títulos de dívida da Sociedade com valor superior ao equivalente, em moeda corrente nacional, a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

g) comprar, vender, hipotecar ou de outro modo dispor ou onerar quaisquer bens da Sociedade com valor de mercado superior ao equivalente, em moeda corrente nacional, a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

h) celebrar quaisquer contratos de trabalho, originais ou alterados, cuja compensação total, incluindo-se gratificações e outros, mencionados ou não no contrato, exceda o equivalente, em moeda corrente nacional, a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano;

i) licenciar o uso ou de qualquer outro modo divulgar de qualquer forma a tecnologia, dados técnicos, "know-how" ou outras informações confidenciais, patenteadas ou não, conhecidas pela Sociedade; e celebrar qualquer contrato ou acordo com prazo superior a 60 (sessenta) meses"

IV - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 14^a - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO SÓCIO QUOTISTA

- 4.1 Os sócios decidem, de comum acordo, alterar a "CLÁUSULA 14^a, no que tange à forma de comunicação do sócio retirante.
- 4.2 Tendo em vista a deliberação realizada no item 4.1 acima, a Cláusula 14.1 da consolidação do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CLÁUSULA 14^a - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO SÓCIO QUOTISTA

"14.1 O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar sua livre intenção aos demais sócios, mediante notificação simples, por meio de carta ou mensagem eletrônica, ambas com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Os sócios que representam no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas do capital social remanescentes terão o direito de rejeitar o sucessor do que se retira. Neste caso se procederá a necessária alteração contratual para a retirada do sócio, continuando a empresa a funcionar com os remanescentes, sendo que os haveres do que

Página 11 de 23

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26.05.21

Visto
Conferido
RG: 14.706.592-6

se retira serão apurados com base no último Balanço Patrimonial, e o valor de reembolso será determinado dividindo-se o patrimônio líquido da Sociedade pelo número de quotas-partes de capital realizadas."

V – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5.1. Em vista de todo o acima exposto, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL
DA
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF nº 67.393.181/0001-34
NIRE 35.210.640.358**

CLÁUSULA 1ª – DOS SÓCIOS

1.1 ENÉAS RODRIGUES BRUM,

1.2 LUIZ LEONARDI,

1.3 LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRACA,

1.4 IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Itororó, nº 555, Vila Bandeirantes, CEP: 12.216-440, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.790.382/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº

Página 12 de 23

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26.05.21

Visto
Conferido
RG: 14.706.592-6

35.220.248.892 em sessão de 29.12.2005, e a última alteração registrada sob nº 142.860/15-3, em sessão de 30/03/2015, neste ato, representada pelo Sr. Enéas Rodrigues Brum, acima qualificado;

1.5 ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM,

1.6 FÁBIO DE CARVALHO PAIANO,

1.7 LUIZ ALBERTO DA COSTA MARCHIORI,

1.8 MARLOS HENRIQUE BATISTA,

Únicos sócios da **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, à Rua Itajaí, nº 80, sala 705, Altos do Esplanada, CEP: 12.246-858, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.210.640.358 em sessão de 10/11/1991, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.393.181/0001-34 ("Sociedade"), resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social da Sociedade, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA 2ª – DO NOME EMPRESARIAL

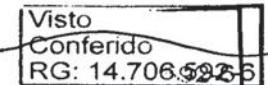
2.1 A Sociedade girará sob o nome empresarial de "**IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**", e sua natureza jurídica, sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA 3ª - DA SEDE DA SOCIEDADE

Página 13 de 23

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26.05.21



3.1 A Sociedade tem sua sede na cidade de São José dos Campos - S.P, à Rua Itajaí, nº 80, sala 705, Altos do Esplanada, CEP: 12.246-858, podendo, contudo, abrir filiais ou nomear representantes em outras cidades do território nacional, devendo sempre cada dependência possuir um capital social autônomo.

Parágrafo Único: A Sociedade possui as seguintes filiais:

A) Na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 34º andar, Sala 106, Centro, CEP: 20031-004; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.393.181/0004-87, NIRE: 33999121356, datado de 02.04.2008, com o capital de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

B) Na cidade de Brasília - DF, na SIG Sul, Quadra 04 - Lote 25 - Salas 128, 129 e 130, Setor de Indústrias Gráficas - CEP: 70.610-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.393.181/0002-15, NIRE: 53999017512, datado de 28.10.2014, com o capital de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA 4ª- DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

4.1 O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DO OBJETO DA SOCIEDADE

5.1 A Sociedade tem por objeto a atuação no ramo de:

- a) Licenciamento de uso de softwares nacionais ou importados, inclusive Sistemas de Informações Geográficos e Sistemas de Processamento Digital de Imagens;
- b) Licenciamento de uso de bases de dados digitais, inclusive imagens de satélites de Sensoriamento Remoto, bases de dados Geográficos se Cartográficos;
- c) Revenda de softwares licenciados por terceiros, nacionais ou importado;
- d) Revenda de computadores e de suas partes e/ou componentes, revenda de dispositivos eletrônicos de localização e de equipamentos diversos para topografia e mapeamento por aerofotogrametria e sensoriamento remoto;
- e) Importação e exportação de software;
- f) Prestação de serviços de pesquisa, desenvolvimento de software, suporte à operação e treinamento;
- g) Aquisição e processamento de dados de geodésia/topografia;
- h) Aquisição e processamento de dados de geoprocessamento e sensoriamento remoto;
- i) Prestação de serviços de mapeamentos temáticos e cartográficos com uso de sensoriamento remoto;

Página 14 de 23

JUCESP
26 05 21

Visto
Conferido
RG: 14.706.592-6

- j) Prestação de serviços de engenharia; e
- k) atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA 6ª - DO CAPITAL SOCIAL

6.1 O Capital Social é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), representadas por 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QTE. QUOTAS	VALOR EM R\$
IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	51,00	280.500	2.805.000,00
ENÉAS RODRIGUES BRUM	33,8	185.900	1.859.000,00
LUIZ LEONARDI	7,15	39.325	393.250,00
LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRAÇA	4,35	23.925	239.250,00
ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM	2,20	12.100	121.000,00
FÁBIO DE CARVALHO PAIANO	0,50	2.750	27.500,00
LUIZ ALBERTO DA COSTA MARCHIORI	0,50	2.750	27.500,00
MARLOS HENRIQUE BATISTA	0,50	2.750	27.500,00
TOTAL	100,00	550.000	5.500.000,00

Parágrafo único: As quotas sociais estão totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente.

CLÁUSULA 7ª - DAS ALTERAÇÕES

7.1 O Contrato Social poderá ser alterado no todo ou em parte, com respeito a qualquer assunto, mediante aprovação dos sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas do capital social, na forma do art. nº. 1.076 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS-QUOTISTAS

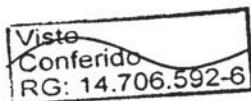
8.1 De acordo com o art. nº. 1.052 do Código Civil 2002 (Lei n. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único: Nos termos do inciso VIII do artigo nº. 997 do Código Civil 2002 (lei nº. 10.406/2002), os sócios não respondem subsidiariamente pela integralização do capital social.

Página 15 de 23

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26 06 21



CLÁUSULA 9ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

9.1. São órgãos de administração da Sociedade:

- I. o Conselho Consultivo;
- II. a Diretoria.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Consultivo é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa da Diretoria.

Parágrafo Segundo. O prazo de mandato dos membros do Conselho Consultivo e da Diretoria é de indeterminado.

SEÇÃO I DO CONSELHO CONSULTIVO

9.2 O Conselho Consultivo será composto de 3 (três) membros, que poderão ser ou não sócios da Sociedade, eleitos pelos sócios, proporcionalmente ao número de quotas de cada um. Cada um dos membros do Conselho Consultivo poderá ser substituído a qualquer tempo mediante decisão dos sócios que o indicaram.

9.3 As reuniões do Conselho Consultivo serão convocadas pelo Presidente com aviso prévio de 5 (cinco) dias. Esta convocação será dispensada quando todos os membros estiverem presentes.

9.4 As reuniões do Conselho Consultivo serão presididas pelo Presidente do Conselho, que chamará outro membro para servir de secretário. As deliberações do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria de votos.

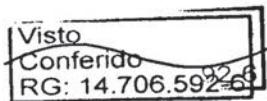
9.5 O Conselho Consultivo terá por função orientar e supervisionar a administração da Sociedade naquilo que for necessário à consecução dos objetivos sociais e, principalmente, na aprovação do orçamento, plano de negócios e nas políticas operacionais, comerciais e financeiras apresentadas pela Diretoria. É atribuição do Conselho Consultivo, ainda, apreciar as contas da Diretoria emitindo parecer a ser encaminhado aos Sócios para embasar sua deliberação sobre as contas do exercício.

9.6 Os membros do Conselho Consultivo receberão uma remuneração mensal pelos serviços prestados à Sociedade num montante a ser estabelecido pelos sócios.

Página 16 de 23

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26.05.21



9.7 Competem ao Conselho Consultivo, além do dever de diligência, lealdade, dever de informar, bem como dever de não intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- b) eleger e destituir o diretor executivo da Sociedade e fixar-lhe as atribuições;
- c) fiscalizar a gestão da Diretoria;
- d) solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e qualquer outro ato;
- e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- f) resolver os casos extraordinários.

SEÇÃO II **DA DIRETORIA**

9.8 A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 1 (um) membro, qual seja, Diretor Executivo, pessoa física e residente no Brasil. O Diretor Executivo será designado pelo Conselho Consultivo, e estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

9.9 O Diretor Executivo poderá ser substituído a qualquer tempo por deliberação do Conselho Consultivo, por meio de documento averbado no registro competente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da efetiva substituição.

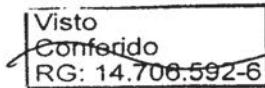
9.10 Fica eleita para o cargo de Diretora Executiva, Sra. **Ana Cláudia Fagundes Brum**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.281.450-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 215.725.118-93, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Francisco Alves, nº 209, apto. 61, Vila Ema, CEP: 12.243-060, para gerir e administrar a Sociedade, observadas as restrições previstas abaixo.

9.11 A Diretora Executiva deverá preparar e submeter à apreciação do Conselho Consultivo um balanço patrimonial anual de acordo com uma forma preestabelecida e um plano quinquenal de negócios a ser atualizado anualmente.

Página 17 de 23

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26/06/21



9.12 A Diretora Executiva deverá observar o dever de diligência, lealdade, dever de informar, bem como o dever de não intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade. Compete à Diretoria Executiva, ainda, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Contrato Social, atribuída ao Conselho Consultivo ou ao sócio majoritário. Seus poderes incluem os suficientes para:

- a) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social;
- b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões de Sócios e nas Reuniões do Conselho Consultivo;
- c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- d) representar a Sociedade perante órgãos públicos municipais, estaduais e federais;
- e) representar a Sociedade perante instituições financeiras, públicas ou privadas;
- f) apresentar o relatório e demonstrações financeiras de cada exercício ao Conselho Consultivo;
- g) elaborar e apresentar o orçamento anual, incluindo os investimentos da Sociedade e das afiliadas.

9.13 Compete, ainda, à Diretoria Executiva a prática dos seguintes atos, em conformidade com o estabelecido neste Contrato Social:

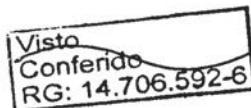
- a) representar a Sociedade, em juízo e fora dele;
- b) assumir obrigações em nome da Sociedade, observada a forma de representação prevista na Cláusula 9.14 abaixo;
- c) convocar o Conselho Consultivo e solicitar a sua deliberação sobre algum assunto, quando for o caso;
- d) outorgar procurações em nome da Sociedade.

9.14 A Sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:

Página 18 de 23

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26/05/21



- a) pela Diretora Executiva individualmente;
- b) por 1 (um) procurador, constituído pela Diretora Executiva, de acordo com a extensão dos poderes que estiverem previstos no instrumento de mandato.

Parágrafo Primeiro: As procurações serão sempre outorgadas em nome da Sociedade na forma da alínea (a) do Caput acima, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano e será vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade.

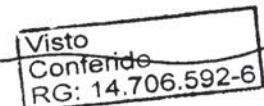
9.15 A Diretora Executiva não poderá praticar quaisquer dos seguintes atos sem a prévia autorização, por escrito, do sócio majoritário, Imagem Tecnologia Participações LTDA, neste ato representada pelo Sr. Enéas Rodrigues Brum, autorização esta que poderá ser comprovada por carta, ou mensagem eletrônica:

- a) nomear procuradores para representar a Sociedade na prática dos atos abaixo elencados ou por um período superior a 12 (doze) meses;
- b) engajar a Sociedade em novos negócios que não estejam relacionados ao seu objeto social;
- c) abrir novas instalações operacionais ou filiais;
- d) emitir ou resgatar títulos mobiliários ou obrigações da Sociedade;
- e) prestar garantia em empréstimos ou em outras obrigações de terceiro, seja pessoa física ou jurídica;
- f) emprestar dinheiro (exceto para clientes da Sociedade no curso normal dos negócios), tomar dinheiro emprestado ou alienar, emitir ou de outro modo negociar os títulos de dívida da Sociedade com valor superior ao equivalente, em moeda corrente nacional, a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- g) comprar, vender, hipotecar ou de outro modo dispor ou onerar quaisquer bens da Sociedade com valor de mercado superior ao equivalente, em moeda corrente nacional, a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- h) celebrar quaisquer contratos de trabalho, originais ou alterados, cuja compensação total, incluindo-se gratificações e outros, mencionados ou não no contrato, exceda o equivalente, em moeda corrente nacional, a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por

Página 19 de 23

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26/05/21



ano;

- i) licenciar o uso ou de qualquer outro modo divulgar de qualquer forma a tecnologia, dados técnicos, "know-how" ou outras informações confidenciais, patenteadas ou não, conhecidas pela Sociedade; e
- j) celebrar qualquer contrato ou acordo com prazo superior a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRO-LABORE

10.1 Os sócios colaboradores terão direito a uma retirada mensal de valor a ser livremente fixado pela Sociedade, a título de **Pró-labore**, importânciá essa que será levada à conta de "Despesas Operacionais" da Sociedade.

CLÁUSULA 11ª - DO USO DO NOME EMPRESARIAL

11.1 O uso do nome empresarial, representando a Sociedade, em juízo ou fora dele, será exclusivo dos administradores, podendo praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos da Sociedade.

11.2 É vedado o uso do Nome Empresarial para fins estranhos, como endossos de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos.

CLÁUSULA 12ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL - LUCROS E PERDAS

12.1 O exercício social coincidirá com o ano civil. A 31 de Dezembro de cada ano, levantar-se-á o Balanço Patrimonial, de acordo com as normas contábeis e o disposto na legislação do Imposto de Renda. Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos em conformidade com a efetiva participação de cada sócio na composição do capital social, ou de acordo com deliberação dos sócios registradas em ata.

Parágrafo Primeiro: Poderá ocorrer distribuição de lucros em períodos inferiores a um ano, desde que amparados por demonstração de resultado do Exercício aprovado pelos sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas do Capital Social.

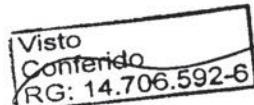
Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Terceiro: Em conformidade com o descrito no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, e seus parágrafos, as deliberações serão tomadas como segue:

Página 20 de 23

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26 05 21



- Nas sociedades com até 10 (dez) sócios, em reuniões convocadas por carta, entregue pessoalmente ou via correio registrado, na qual deverá constar a confirmação do recebimento.

Parágrafo Quarto: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas na § 3º do Art. 1.152, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA 13ª – DA CESSÃO DE QUOTAS

13.1 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios que representam no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas do capital social. Fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição de quotas postas à venda para a Sócia **IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA 14ª – DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO SÓCIO QUOTISTA

14.1 O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar sua livre intenção aos demais sócios, mediante notificação simples, por meio de carta ou mensagem eletrônica, ambas com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Os sócios que representam no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas do capital social remanescentes terão o direito de rejeitar o sucessor do que se retira. Neste caso se procederá a necessária alteração contratual para a retirada do sócio, continuando a empresa a funcionar com os remanescentes, sendo que os haveres do que se retira serão apurados com base no último Balanço Patrimonial, e o valor de reembolso será determinado dividindo-se o patrimônio líquido da Sociedade pelo número de quotas-partes de capital realizadas.

Parágrafo Primeiro: O pagamento dos haveres do sócio que se retira será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, pagáveis na Praça de São José dos Campos – SP, vencendo-se a primeira prestação 30 (trinta) dias após a retirada do sócio.

Parágrafo Segundo: Inexistindo Balanço anterior, será levantado um especial na data do evento, para construir a base de cálculo das quotas.

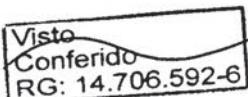
CLÁUSULA 15ª – DO FALECIMENTO DE SÓCIO-QUOTISTA

15.1 Na hipótese de falecimento, interdição ou impedimento de qualquer sócio, a Sociedade continuará com os sócios remanescentes.

Página 21 de 23

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26 06 21



Parágrafo Primeiro: O(s) herdeiro(s)/sucessor(es) do sócio falecido poderá(ao) ingressar na Sociedade desde que: Os sócios que representam no mínimo ¾ (três quartos) das quotas do capital social remanescentes aprovem o ingresso do herdeiro/sucessor.

Parágrafo Segundo: O sócio interditado e o sócio impedido receberão os seus haveres observados a forma e prazos estabelecidos na cláusula XIV.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Campos - SP, para dirimir as dúvidas advindas na interpretação do presente instrumento.

CLÁUSULA 17ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O Diretor Executivo declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

17.2 Na forma do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406 de 10/01/2002, esta Sociedade reger-se-á supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.
E por estarem desta maneira perfeitamente convencionados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas de estilo.

São José dos Campos - SP, 01 de fevereiro de 2021.

Sócios:

ENÉAS RODRIGUES BRUM

LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRAÇA

IMAGEM TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Enéas Rodrigues Brum

LUIZ LEONARDI

Página 22 de 23

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26 06 21

Visto
Conferido
RG: 14.700.592-6

ANNA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM

Fábio C. Paiano

FÁBIO DE CARVALHO PAIANO

Sócio Retirante:

MARCOS JOSÉ RIBEIRO

Sócios Ingressantes:

LUIZ ALBERTO DA COSTA MARCHIORI

MARLOS HENRIQUE BATISTA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

CPF/MF:

2) _____

Nome:

RG:

CPF/MF:

Visto: _____

Tânia Maria Figueiredo de Oliveira - OAB/MG sob nº 144.669

(esta página de assinaturas é parte integrante da 22ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da
Imagem Geosistemas e Comércio LTDA.).

JUCESP

26 MAI 2021



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

26 06 21



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029200255-6	NIRE SEDE 3521064035-8	NOME EMPRESARIAL IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA					
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO		ÓRGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO					CEP
MUNICIPIO		UF					PAÍS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico...

26 06 2021



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029200255-6	NIRE SEDE 35210640358	NOME EMPRESARIAL IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA					
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 3	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO		ÓRGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO					CEP
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO DE INTEGRANTE PJ - Registro na Junta Comercial			USO DA FIRMA Não			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$	2.805.000,00 - DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINCO MIL REAIS						
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico...

2021



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029200255-6	NIRE SEDE 35210640358	NOME EMPRESARIAL IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA					
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO		ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO					CEP
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 1.859.000,00 - UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E Nove MIL REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20 05 21



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029200255-6	NIRE SEDE 3521064035-8	NOME EMPRESARIAL IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA					
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO		ÓRGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
MUNICÍPIO						UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$	239.250,00 - DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico...

26 06 21



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029200255-6	NIRE SEDE 3521064035-8	NOME EMPRESARIAL IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA					
NOME DO INTEGRANTE MARLOS HENRIQUE BATISTA						IDENTIFICAÇÃO [REDACTED]	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE PR71642	DIGITO D	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2003	ORGÃO EMISSOR CREA	UF PR	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Liberal						NÚMERO 1300	
COMPLEMENTO casa 1		BAIRRO/DISTRITO Tristeza				CEP 91920-680	
MUNICÍPIO Porto Alegre						UF RS	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física	USO DA FIRMA Não					
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 27.500,00 - VINTE SETE MIL, QUINHENTOS REAIS							
CARGOS Sócio (entrada)			Início do Mandato:		Termino do Mandato:		
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

2021 05 21



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

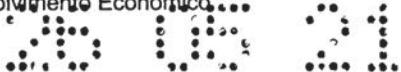
Nº CONTROLE NA INTERNET 029200255-6	NIRE SEDE 35210640358	NOME EMPRESARIAL IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA				
NOME DO INTEGRANTE LUIZ ALBERTO DA COSTA MARCHIORI						IDENTIFICAÇÃO
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 2064533231	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2014	ORGÃO EMISSOR SJS	UF RS	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua do Baronesa Gravatal						NÚMERO 190
COMPLEMENTO APTO 506	BAIRRO/DISTRITO Cidade Baixa					CEP 90160-070
MUNICÍPIO Porto Alegre						UF RS
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física	USO DA FIRMA Não				
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 27.500,00 - VINTE SETE MIL, QUINHENTOS REAIS						
CARGOS Sócio (entrada)		Início do Mandato:			Termino do Mandato:	
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 029200255-6	NIRE 3521064035-8	NOME EMPRESARIAL IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
--------------------------------	----------------------	--

Descrição

III-DAS ALTERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA CONSELHO CONSULTIVO - CLÁUSULA 9^a, SEÇÃO I E II E DO PRAZO DE MANDATO DO CONSELHO E DIRETORIA - CLAUSULA 9.1, PARAGRAFO UNICO 3.1. Os sócios decidem, de mútuo acordo, altera a Cláusula 9^a - Da Administração da Sociedade, Seção I e Seção II, substituindo o Conselho de Administração para Conselho Consultivo. 3.2 Os sócios decidem, ainda, alterar a Cláusula 9.1, parágrafo segundo, modificando o prazo do mandato do Conselho Consultivo e da Diretoria para indeterminado, retirando a hipótese de reeleição. **IV - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 14^a - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO SÓCIO QUOTISTA** 4.1 Os sócios decidem, de comum acordo, alterar a CLÁUSULA 14^a, no que tange à forma de comunicação do sócio retirante. 4.1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2130583581

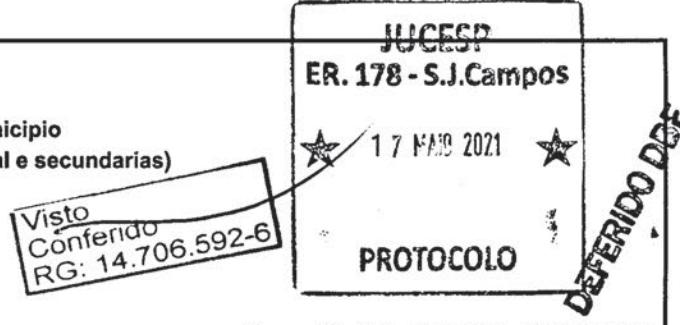
01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	67.393.181/0001-34

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA



Número de Controle: SP02656407 - 67393181000134

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM	CPF 215.725.118-93
LOCAL	DATA 14/05/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 50.007.822/0001-72

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
DFP2000176181

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 67.393.181/0002-15
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)	JUCESP ER. 178 - S.J.Campos 17 MAIO 2021 Visto Conferido RG: 14.706.592-6 PROTOCOLO Número de Controle: DFP16142118 - 67393181000215
---	---

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM	CPF 215.725.118-93
LOCAL	DATA 30/09/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 50.007.822/0001-72

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

DETERMINADO DSE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000178560

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA N° DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
67.393.181/0004-87

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)</p> <p>214 Alteracao de telefone (DDD/telefone)</p> <p>218 Alteracao de correio eletronico</p>	<p>JUCESP ER. 178 - S.J.Campos</p> <p>X visto Conferido RG: 14.706.592-6</p> <p>17 MAIO 2021</p> <p>PROTÓCOLO</p>
---	--

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ  QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM	CPF 215.725.118-93
LOCAL E DATA 02 OUT 2020	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

29/09/2020

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de
2018

JUICEP
Documento Básico de Entrada
26 05 21

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp

2/2

Certifico o registro sob o nº 244.676/21-5 em 26/05/2021 da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35210640358, protocolado sob o nº 0389138216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153223612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Contrato Social.pdf (0489130)

SEI 19.09.02259.0022969/2022-03 / pg. 79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.393.181/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/1991
NOME EMPRESARIAL IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ITAJAI	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 705	
CEP 12.246-858	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@IMG.COM.BR		TELEFONE (12) 9652-0755	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2022 às 11:18:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MANIFESTAÇÃO

Autorizo conforme solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Lopes De Mello** em 20/10/2022, às 18:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492210** e o código CRC **D624F3B6**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

6616612 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mata Atlântica

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0012

Saldo Orçamentário:

22.300,00

Natureza da Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Responsável pela Informação:

Evelyne Pacheco de Lima Barreto

Responsável pela Unidade Gestora:

YURI LOPES DE MELLO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

01



Documento assinado eletronicamente por **Evelyne Pacheco de Lima Barreto** em 25/10/2022, às 21:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493087** e o código CRC **5F1488F4**.

DESPACHO

De ordem do Superintendente de Gestão Administrativa, encaminhe-se o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica para análise e manifestação, com posterior retorno a esta Superintendência.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Aquino Farias Ferreira** em 24/10/2022, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0494528** e o código CRC **3AA35C90**.

DESPACHO

Considerando a necessidade de melhor instru\u00e7\u00e3o da inexigibilidade, em aten\u00e7\u00e3o aos ditames da Lei Estadual n\u00b0 9.433/2005,
encaminhe-se o expediente ao CEAMA, para as seguintes provid\u00eancias:

- a) colacionar aos autos atestado(s) de capacidade t\u00e9cnica que comprove(m) a not\u00fria especializa\u00e7\u00e3o da pretensa contratada e/ou do facilitador eventualmente indicado para o curso;
- b) acostar as provas de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia (art. 65, § 3º, XII)¹ e a Fazenda do Estado de S\u00e3o Paulo, vez que o documento colacionado (0489967) abrange, t\u00e3o somente, os d\u00e9bitos inscritos em d\u00edvida ativa estadual;
- c) assinar o documento 0493087, relativo \u00e1s informa\u00e7\u00e3es or\u00e7ament\u00e1rias.

Ato cont\u00ednuo, encaminhe-se o presente procedimento \u00e1 Diretoria de Contratos, Conv\u00e9nios e Licit\u00e1c\u00e3es (DCCL), para que proceda \u00e1 consulta da situa\u00e7\u00e3o da pretensa contratada, no que diz respeito \u00e1 eventual aplic\u00e1c\u00e3o de san\u00e7\u00e3o administrativa de impedimento ou suspens\u00e3o do direito de contratar com a Administra\u00e7\u00e3o P\u00ublica.

Ap\u00f3s, retorne-se.

Salvador, 24 de outubro de 2022.

Bel\u00e1. Maria Paula Sim\u00f5es Silva
Assessora/SGA
Matr\u00edcula 355.047

Bel. Gl\u00e1ucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gest\u00e3o II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matr\u00edcula 352.748

¹ Art. 65 - (...) § 3º - O processo de dispensa e de inexigibilidade ser\u00e1 instru\u00edo, no que couber, com os seguintes elementos: (...) XII - prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal do domic\u00filio ou sede da empresa, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia;



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Sim\u00f5es Silva** em 24/10/2022, \u00e0s 17:43, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\u00e9rio P\u00ublico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gl\u00e1ucio Matos Santos Cerqueira** em 24/10/2022, \u00e0s 18:02, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\u00e9rio P\u00ublico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o c\u00f3digo verificador **0494593** e o c\u00f3digo CRC **672921B8**.

MANIFESTAÇÃO

Comunicamos que apesar do curso em questão ser para os servidores do CIGEO (Ceama) a unidade demandante e pagadora da referida capacitação profissional será o Núcleo Mata Atlântica (NUMA).

Encaminha-se processo ao NUMA para adotar as medidas cabíveis, conforme despacho nº 494593.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 25/10/2022, às 17:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0495991** e o código CRC **85BB7EE6**.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225712984

RAZÃO SOCIAL	
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	67.393.181/0001-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

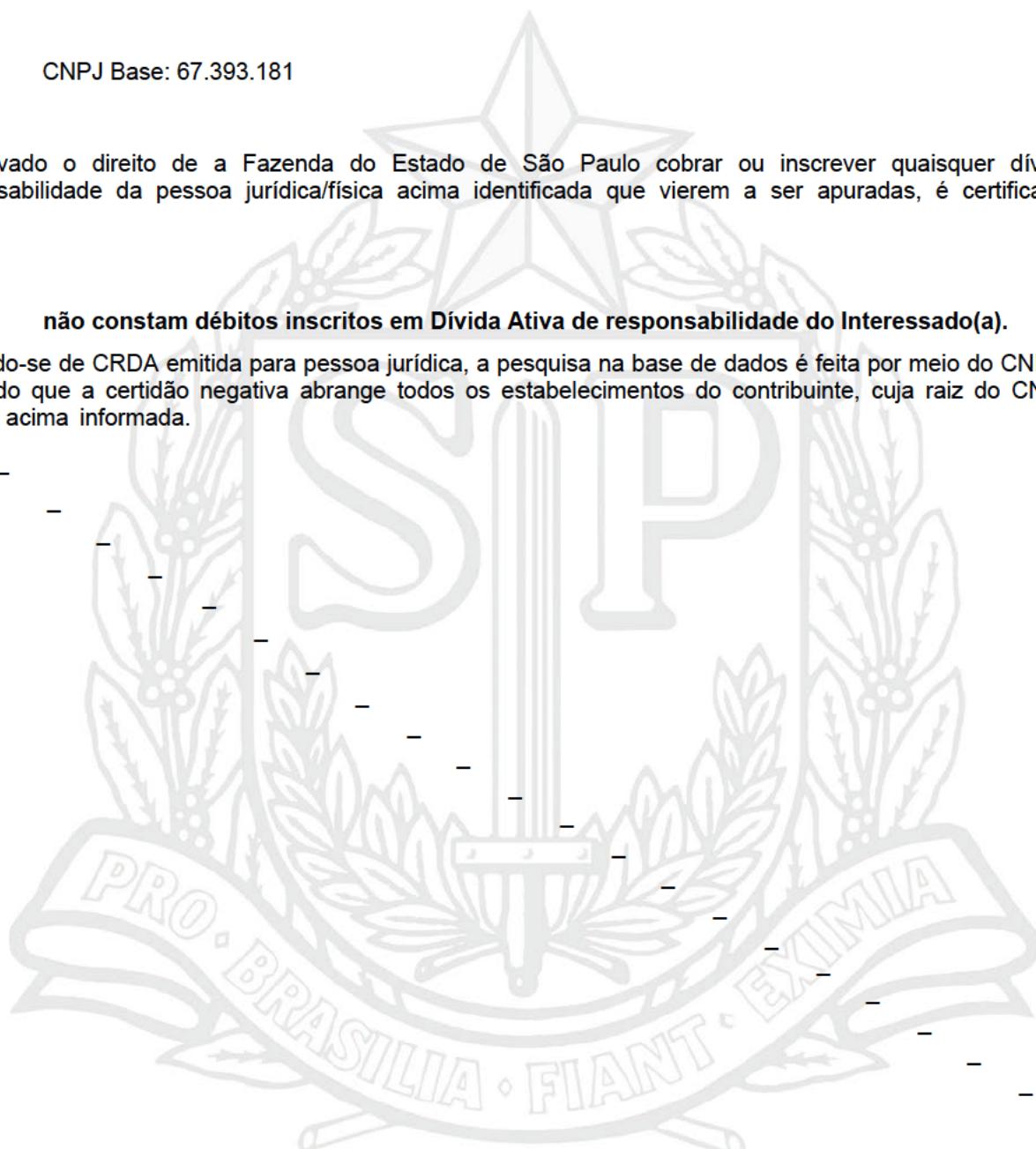
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.393.181

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 40038977

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/10/2022 15:02:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



COMPANHIA

ATESTADO

ATESTADO N.º 007/2016-DTEC

POR

Atestamos, para os devidos fins, que a
COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF 67.393.
na Rua Itororó, nº 555 - Bairro Vila
executou os serviços abaixo especificados:

Contrato nº 561/13-DEGEC/SULIC

Objeto do Contrato: Aquisição de um ambiente web e dos serviços necessários ao seu funcionamento, suporte e treinamento voltados à implantação.

Período de execução: 27/12/2013 à 31/12/2013

T.A. Nº 252/14-DEGEC/SULIC – 1

Período de execução: 07/11/2014 a 07/11/2014

T.A. Nº 314/14-DEGEC/SULIC – 1

Valor: 22,03% do valor originalmente contratado.

Período de execução: 23/01/2015 a 31/01/2015

Responsável Técnico: Eng.º Cartóglia
SP 0601774857

Outros Profissionais:

Gerente do Projeto: Marcio Faria

Analista de Negócios : Rosemeire Mari

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	
1	Fornecimento das licenças de um ambiente web e todos os seus componentes para a sua empresa
2	Serviços de Implantação, configuração e integração com sistemas legados.
3	Serviços de Apoio e Consultoria ao longo da implantação
4	Treinamento nível administrador
5	Treinamento nível desenvolvedor
6	Treinamento nível usuário básico
7	Treinamento nível usuário avançado
8	Serviço de subscription e suporte contínuo por 12 meses

Rua Sete de Setembro nº 641
CNPJ 92.802.784/0001-90 - 1



COMPANHIA

ATE

ATESTADO N.º 007/2016-DTEC

POLÍ

Detalhamento do escopo do projeto

Diagnóstico de Dados

Nesta fase o consultor especializado analisa os dados geoespaciais existentes em sistema para a formação do geodatabase da Solução. O diagnóstico visa identificar as limitações e possíveis problemas de integridade dos dados existentes.

O principal objetivo nesta consultoria é realizar um diagnóstico das bases de dados geoespaciais existentes, visando a adequação de formatação da base de dados para a criação de uma solução de ArcGIS para Saneamento. Foram realizadas as seguintes etapas:

- Adaptação do modelo de referência para a solução ArcGIS para Saneamento;
- Correção e adequação sugerida para a solução ArcGIS para Saneamento;
- Validação presencial do modelo.

Modelagem da Base de Dados para Geodatabase

- Esta atividade contemplou o planejamento e execução das atividades de extensão dos sistemas legados para o Geodatabase.
- Entendimento do Modelo Geodatabase e compreensão da forma de trabalho com o cliente com conhecimento técnico sobre o sistema legado;
- Desenvolvimento da aplicação que integra os sistemas legados em feição ao modelo de dados de saneamento.
- Configuração da extensão Database para o modelo de dados de saneamento.
- Elaboração de documentação técnica sobre o sistema legado, incluindo as entidades e subtipos.

Rua Sete de Setembro nº 641
CNPJ 92.802.784/0001-90 - TCE-RS



COMPANHIA

ATE

ATESTADO N.º 007/2016-DTEC

POLÍ

Integração de Sistemas Legados

Foram definidos as seguintes integrações entre o GEOPORTAL CORSAN:

- Integração com o SCI – PROJETO que esta instalado na infraestrutura de Dados. Este sistema permite ao GEOPORTAL CORSAN o cadastro georreferenciado de um serviço de web service.
- Integração com o SCO – PROJETO que também esta instalado na infraestrutura de Processamento de Dados. Essas integrações entre o GEOPORTAL CORSAN das unidades compreendem a infraestrutura de dados atendidas pela CORSAN, atendendo a demandas de

implementado para esta finalidade.

- Integração com EPANET: Permite a integração dos dados de redes hidráulicas com os seus atributos a partir da ferramenta de modelagem hidráulica.
- Integração com o AUTOCAI GEOPORTAL CORSAN para o fluxo de dados entre a base de dados e as plantas conforme padrão da Norma ABNT NBR 14.535.

Controle de Qualidade de Dados e Saneamento

Nesta fase um consultor da IMAGEM elaborou um relatório de inconsistências contidas nos dados de Saneamento. Este relatório permitiu que as edições/correções precisavam acontecer de forma rápida, permitindo fazer rapidamente as correções necessárias.

Nesta fase o consultor da IMAGEM elaborou um conjunto de orientações e melhores práticas para o uso do GIS com qualidade, garantindo um fluxo de dados que minimizem a inclusão de erros.



COMPANHIA

ATE

ATESTADO N.º 007/2016-DTEC

POLÍTICA

Configuração da Solução para Gestão de Saneamento

Esta atividade contemplou a instalação e configuração para Saneamento no software ArcGIS. As equipes responsáveis pelo cadastro e arquitetura do sistema consistiu na parametrização da ferramenta, definição das regras de negócios já pré-estabelecidas e configuração dos processos internos do órgão.

A fase de configuração contempla as seguintes etapas:

- Instalação das ferramentas para Saneamento;
- Criação do modelo de dados para Saneamento;
- Configuração do MXD padrão.

Instalação e Configuração da Plataforma

Esta etapa consistiu na configuração utilizando o Portal for ArcGIS. Para i plataforma, com a organização do seguindo as especificações do ArcG grupos de usuários e cadastrados publicado.

Operação Assistida

Esta consultoria consistiu na d dependências do cliente, para a entendimento das regras de negó processos de trabalho com a nova S ArcGIS para Saneamento, implantada o fluxo diário de manutenção e ana conclusão, com acompanhamento c inicial de dados para duas localidades

- Canoas
- Bento Gonçalves



COMPANHIA

ATE

ATESTADO N.º 007/2016-DTEC

Po

Treinamentos

Durante a fase de implantação da tecnologia ArcGIS para Saneamento e Meio Ambiente foram ministrados treinamentos sobre:

- ArcGIS Desktop I e II - 40hs
- Construindo GeoDatabase - 24hs
- Implementando Fluxo de Trabalho Multusuário - 24hs
- ArcGIS Server: Compartilhando Dados - 24hs
- Workshop ArcGIS para Saneamento e Meio Ambiente - 16hs

Os trabalhos foram realizados com profissionais das áreas de negócios, cartografia e processamento de dados. Foram aplicadas algumas das técnicas, ferramentas e conceitos definidos pelo PMT (Project Management Team).

Management Body Of Knowledge definidas nas metodologias ágeis visando agilidade no gerenciamento os padrões de qualidade esta necessidades e especificações pr exigidos pela CORSAN.

Porto Alegre,



Rua Sete de Setembro n° 641/
CNPJ 92.802.784/0001-90 - Te

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
COORDENAÇÃO-GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ed. Sede, 2º

Telefone: (61) 2029-737

ATESTADO DE

Processo nº 50000.000750/2017-

Interessado: Coordenação-Geral de

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Cartógea Ltda.** está inscrita sob o CNPJ nº 67.393.181/0001-34, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 1, Centro, no Município de São José dos Campos, SP, que presta Transportes o serviço de aquisição de sistemas sob a responsabilidade técnica do Eng. Cartógea.

0601774857, os serviços abaixo relacionados con

Contratos nºs 29/2013-MT e

- Descrição do contrato: Fornecimento de Sist
- Valor do contrato:
- Licenças: R\$ 1.143.509,52
- Treinamentos: R\$ 531.032,12
- Local de execução dos serviços: Brasília – DF
- Período de execução do serviço (início e término)

Profissionais envolvidos:

Gerente do Projeto – Carla Ramos

Analista de Suporte – Francisco Henrique da Costa

Contrato nº 25/2014-MT

- Descrição do contrato: Contratação de empresas para fornecimento de Sistema de Informações Geográficas que atendam ao projeto, incluindo o devido repasse tecnológico aos servidores, conforme Termo de Referência – Anexo I e Plano de Estimados – Anexo – II deste Edital.
- Valor do contrato: R\$ 793.179,46
- Local de execução dos serviços: Brasília
- Período de execução do serviço (início e término)

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_

Profissionais envolvidos:

Márcio Antonio Domingues Farja - Gerente de Projetos
 Carlos Eduardo Santana Azuma - Gerente de Projetos
 Thiago Rodrigues - Especialista em Conteúdo Geográfico
 Eduardo Takahashi - Analista de Negócios
 Antonio Miguel Matioli Jr. - Analista Desenvolvedor
 Erik Lima - Analista Desenvolvedor
 Kelle Alves - Analista de Geoprocessamento
 Lúcio Muratori de Alencastro Graça – Responsável
 0601774857

- Detalhamento do escopo do projeto:**

Contratação de empresa especializada para aquisição de Soluções Geográficas que atenda as demandas peculiares e tecnológico aos servidores que serão usuários da solução e Quantidades.

Item	Tipo	
1	unidade	SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA
2	unidade	SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA
3	unidade	SOLUÇÃO SIG DESKTOP PARA MANIPULAÇÃO EXTENSIVA
4	unidade	SOLUÇÃO SIG DESKTOP PARA MANIPULAÇÃO EXTENSIVA
5	unidade	SOLUÇÃO SIG DESKTOP PARA MANIPULAÇÃO EXTENSIVA

6	unidade	SOLUÇÃO SIG DESKTOP PARA
7	unidade	SOLUÇÃO SIG DESKTOP PA
8	'solução	SOLUÇÃO PARA TREINA DA INDE (INFRAEST
9	hora	SERVIÇOS
10	hora	SERVIÇOS DE CO

Tabela 1 – Des

- **Objetivos:**

1. Implantação de solução GeoPortal, em ambiente Sistema Operacional Linux Red Hat 6.5 existe corretamente às normas estabelecidas pelo Instituto de Dados Espaciais - INDE, componente garantido pela ePING - Padrões de Interoperabilidade da ONG ePING;
2. Permitir transparência, colaboração e compa atendendo a Interoperabilidade Organizacional ePING;
3. Implantar ferramentas que irão garantir a preservação dos seus metadados, através do uso de padrões a serem definidos na Janela Única ou Portal de Dados Abertos;
4. Suportar tecnicamente a execução de ativida

- **Itens entregues:**

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_1

1.**SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

A solução atendeu ao Decreto Espaciais – INDE, ET-EDGV em versão homolog Brasil (MGB) e a ePING – Padrões de Interop Abertos, contendo;

- a) Levantamento de demanda
- b) Governança de dados: co diagnosticar tecnicamente a conversão de dados, migração de dados, cadastro e publicação CONCAR, assim como treiname
- c) Esquema de banco de dados formato Esri File Geodatabase de Estrutura de Dados Geoespa
- d) Geoportal WEB de Metadados juntamente com sistema de intercompartilhamento de dados no padrão ISO 19.115.

2.**SOLUÇÃO SIG WEB SERVIDORA**

Solução especializada de GIS Web mapeamento por meio de serviços WEB faz opcionalmente, por qualquer pessoa que po

consumidos por uma variedade de clientes tais (Android, IOS ou Windows), aplicativos desktops

A solução deve incluir capacidades bases de dados espaciais, gestão de formato e gestão de diversos tipos de serviços GIS WEB, e processamento de imagens e análise, capacidade geoprocessamento, suporte para APPs de smartphones/tablets e extensibilidade para divers

3. SOLUÇÃO SIG DESKTOP PARA PRO

Solução especializada de geoprocessamento e informações geográficas que inclua: mapeamento, visualização, manipulação, compartilhamento de informações geográficas, modelagem e análise.

A solução disponibiliza múltiplos recursos para edição, análise, acesso a mapas prontos para uso (visualização, resolução), publicação e compartilhamento, assinatura e uso ou de desenvolvimento.

A referida solução permite que os usuários criem e gerenciem suas próprias soluções e o gerenciamento dos dados em um banco de dados. A solução fornece recursos completos de edição de dados, como ferramentas de medição, seleção, manipulação e análise. Além disso, oferece funções para automatização do processo de edição, como rotinas de validação e verificação de inconsistências.

4. SOLUÇÃO SIG DESKTOP PARA MANIPULAÇÃO EXTENSIVA E GESTÃO DE DADOS GEOLÓGICOS

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_v

Solução especializada de geinformações geográficas incluindo: mapa compartilhamento de informações geográficas,

A solução disponibiliza múltiplos edição, análise, acesso a mapas prontos para uso (alta resolução), publicação e compartilhamento para uso ou de desenvolvimento.

A referida solução permite que dados e o gerenciamento dos dados em um banco de dados fornece recursos completos de edição de dados e funções para automatização do processo de edição.

5.

SOLUÇÃO SIG DESKTOP PARA ANÁLISES ESTATÍSTICAS ESPACIAIS

Solução de extensor de geoprocessamento que processa informações geográficas em formato raster que permitem análises estatísticas.

A solução permite múltiplos recursos de processamento de dados, como interpolação de superfícies, modelagem de classes e classificação de imagens.

6.

SOLUÇÃO SIG DESKTOP PARA ANÁLISES ESTATÍSTICAS ESPACIAIS

Solução de extensor de geoprocessamento que processa informações geográficas em formato raster que permitem análises estatísticas espaciais avançadas complexas.

A solução disponibiliza múltiplos análise, modelar superfícies por meio de método de resultado dos modelos por meio de diagnósticos as incertezas.

Da mesma forma, a solução for compartilhar os fluxos de trabalho e resultados. C

- Criar superfícies baseadas em interpolações
- Explorar a variabilidade e o relacionamento e
- Realizar análises multivariadas para criar mo
- Produzir mapas de predição, erro padrão, e n
- Modificar os parâmetros interativamente ou
- Simular cenários e compartilhá-los na web

7. SOLUÇÃO SIG DESKTOP PARA ANÁLISES ESPACIAIS

Solução de extensor de geoprocessamento para análises espaciais avançadas em três dimensões com

A solução disponibiliza múltiplos tipos de superfícies tridimensionais.

Da mesma forma, a solução for compartilhar os fluxos de trabalho e resultados.

8. SOLUÇÃO SIG DESKTOP PARA ANALIS

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_v

Solução de extensor de geopr análises espaciais avançadas em redes geométi

A solução disponibiliza múltip
permitindo que as organizações representem c
de rotas para uma frota inteira como cálculos d

Da mesma forma, a solução
compartilhar os fluxos de trabalho e resultados.

9.

SERVIÇOS DE TREINAMENTO

Treinamento

Arcl: Introdução ao GIS e Arc 2: F
de trabalhos Essenciais

Extensões ArcGIS Desktop (Spatia
Analyst e 3D Analyst)

Construindo Geodatabase

Extensões ArcGIS Desktop
(Geostatistical e Network Analyst)

Arcl: Introdução ao GIS e Arc 2: F
de trabalhos Essenciais

Configuração e Gerenciando o

10.

SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPEC

Essa consultoria teve como objetivo a configuração padrão do GeoPortal, integrado ao sistema.

Reducir o tempo e redundância de consumidores de informações.

Manter a integridade dos dados facilmente a versão autorizada de seus dados entre os sistemas.

Facilitar a pesquisa e descoberta de dados para que os usuários criam e gerenciam descrições de seus interesses.

Os trabalhos foram realizados em áreas de negócio, de desenvolvimento de sistemas e de conformidade com a lista de profissionais acima. O projeto atendeu aos padrões definidos pela ePING, INDE, garantindo a racionalização dos investimentos em tecnologia, o compartilhamento, reúso e intercâmbio de recursos e finalísticas do órgão e melhor tomada de decisão.

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_

O projeto foi gerenciado utilizando o gerenciamento de projetos definido pelo PMI Management Body Of Knowledge, e algumas abordagens ágeis, como Scrum, Kanban, XP, entre outras. Foi feito o controle, de acordo com os padrões de qualidade e especificações pré-estabelecidas, atendendo

(assinado)
KLEBER CAN
Coordenador-Gera



Documento assinado eletronicamente
Tecnologia da Informação, em 12/01,
fundamento no art. 3º, inciso V, da Po



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/acao=documento_conferir&id_orgao_0 código CRC 179DF5C7.

Referência: Processo nº 50000.000750/2017-14

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w

ATEST

Atestamos para devidos fins q
COMERCIO LTDA, CNPJ 67.393.18
José dos Campos/SP, ministrou pa
SANEPAR: 200 horas de treinamer
2014 e 64 horas em 2015.

Contrato: CPS 117/2012

- 1. Treinamento:** Criando e Publica
Duração: 02 dias, totalizan
Data de realização: 13/06/13 a
Turma: 20132149
Público: turma fechada com 08
Instrutor: Alexandre Araujo de

Descrição

Curso: ensina fluxos de trabalho
sucesso o ArcGIS Mobile para plata
planejamento e passando pelo pi
aprender a preparar dados existent
consulta e coleta de dados SIG e

trabalhar com um emulador de dispositivo para projeto de SIG móvel.

2. Treinamento: ArcGIS for Server versão 10.1

Duração: 03 dias, totalizando

Data de realização: 31/07/13 a

Turma: 20132981

Público: turma fechada com 0

Instrutor: Bruno Alexandre Araújo

Descrição

Curso: Desenvolvido para administradores e usuários de sistemas que desejam configurar e gerenciar o sistema de compartilhamento de conteúdo GIS ArcGIS Server. O curso ensina a aprender a arquitetura do ArcGIS Server, os componentes recomendados para configurar sites, portais, aplicações, dados e usuários. O curso também ensina como obter o desempenho adequado do sistema.

3. Treinamento: ArcGIS Desktop I versão 10.1

Duração: 03 dias, totalizando

Data de realização:

- 11/11/13 a 13/11/13

Turma: 20134524

- 22/01/14 a 24/01/14

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

Turma: 20130083

- 17/11/14 a 19/11/14

Turma: 20143290

Público: turma fechada com 12
Descrição

Curso: Neste curso, você adquirirá
criar, compartilhar e utilizar informações
ArcGIS. Você aprenderá a localizar
eficiente, dados geográficos e c
trabalho. O curso abrange uma
compartilhar mapas e recursos GI
público.

4. Treinamento: Introdução em Scripting
- versão 10.2

Duração: 03 dias, totalizan

Data de realização: 22/04/14 a 24/04/14

Turma: 20140969

Público: turma fechada com 12

Instrutor: Bruno Alexandre Araújo
Descrição

Curso: Os scripts em Python podem
ou repetitivas, permitindo que

Este curso ensina como criar relações entre variáveis relacionadas com gerenciamento de recursos hídricos. O participante também aprenderá como configurar os principais fluxos de trabalho.

5. **Treinamento:** ArcGIS 2: Fluxos de dados
- Duração:** 03 dias, totalizando 24 horas
- Data de realização:**
30/09/15 a 02/10/15 – **Instrutor:** Prof. Dr. Sérgio Henrique da Cunha
Turma: 20151949
- 26/10/15 a 28/10/15 – **Instrutor:** Prof. Dr. Sérgio Henrique da Cunha
Turma: 20152353
- Público:** turma fechada com 12 pessoas
- Descrição:**

Curso: Neste curso, você irá adquirir os fluxos de trabalho com o ArcGIS for Desktop e o ArcMap para analisar dados geográficos e técnicas para efetivamente auxiliar os tomadores de decisões, colecionadores de dados e pesquisadores.

6. **Treinamento:** Introdução ao ArcGIS
- Duração:** de 02 dias, totalizando 16 horas
- Data de realização:** 06/10/15 a 07/10/15

Turma: 20151981

Público: turma fechada com 11

Descrição

Curso: Aprender a terminologia es completar várias diferentes tare geoprocessamento e análise. Arc ArcGIS 10.3 for Desktop, é projetad seus projetos e compartilhar seus r nunca antes. Com sua moderna recursos 2D e 3D, ArcGIS Pro irá GIS.

Este atestado foi emitido por solic COMERCIO LTDA. A emissão de documentos correlatos já emitidos c

Curitiba,

Luciano V

76.48

CC
SANEAM

RUA ENGE
REBOI

L C

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO P

MANIFESTAÇÃO

Em cumprimento ao despacho da Assessoria Jurídica da Superintendência, informamos que o documento 0493087 (anexo), relativo às informações orçamentárias foi devidamente assinado e acostados a este processo:

1. Os atestados de Capacidade Técnica que comprovam a notória especialização da pretendida/facilitadores;
2. Certidões que comprovam regularidade da empresa para com a Fazenda do Estado da Bahia (art. 65, § 3º, XII) e com a Fazenda do Estado de São Paulo.

Salvador, 31 de outubro de 2022.

Evelyne Pacheco de Lima Barreto
Assistente-Técnico Administrativo
Núcleo Mata Atlântica/MPBA



Documento assinado eletronicamente por **Evelyne Pacheco de Lima Barreto** em 31/10/2022, às 09:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500760** e o código CRC **5C9189E5**.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.393.181/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22110021059-64

Data e hora da emissão 01/11/2022 16:01:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

DESPACHO

Ratificando o despacho 0494593 e, considerando a necessidade de melhor instrução da inexigibilidade, em atenção aos ditames da Lei Estadual nº 9.433/2005, **encaminhe-se o presente procedimento à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações (DCCL), para que proceda à consulta da situação da pretensa contratada, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública.**

Após, retorne-se.

Salvador, 01 de novembro de 2022.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA

Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira

Assistente de Gestão II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 01/11/2022, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 01/11/2022, às 16:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0503210** e o código CRC **2DCE3FBA**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**, CNPJ **67.393.181/0001-34**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0503944), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/llicitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/11/2022, às 11:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0503877** e o código CRC **31A21A3C**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa com a consulta da situação da empresa contratada, **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**, CNPJ **67.393.181/0001-34**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 0503877e 0503944), conforme solicitado no despacho jurídico 0503210.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/11/2022, às 11:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0503946** e o código CRC **AF932620**.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.393.181/0001-34

Razão Social: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Endereço: R ITAJAI 80 SALA 705 / CONDOMINIO CENTRO E / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12246-858

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022

Certificação Número: 2022102400412038075095

Informação obtida em 04/11/2022 11:52:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº. 19.09.02259.0022969/2022-03

INTERESSADA: CEAMA – CENTRO INTEGRADO DE GEOINFORMAÇÃO (CIGEO)

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. REALIZAÇÃO DE CURSO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 60, INCISO II E § 2º, C/C ART. 23, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

PARECER Nº. 796/2022

Trata-se de solicitação de autorização para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.**, no valor total de R\$ 22.206,82 (vinte e dois mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos), visando à contratação de curso de capacitação profissional para utilização das novas versões das plataformas **Arcgis Pro** e **Arcgis Online**, disponibilizado de forma remota, para os servidores lotados no CIGEO.

As despesas correrão por conta da Atividade 6612 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mata Atlântica, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário disponível é de **R\$ 22.300,00** (vinte e dois mil e trezentos reais).

Instruem o pedido: formulário de solicitação de inexigibilidade, termo de referência, justificativa para a contratação, proposta comercial, ato constitutivo, documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica a ser contratada, comprovante de inscrição no CNPJ e documentos comprobatórios da notória especialização exigida em lei e atinentes aos preços propostos, além de outros documentos relativos à avença.

Acerca da necessidade da contratação, manifesta-se a unidade responsável, *in verbis*:

“(...) A Contratação de curso de capacitação profissional visa capacitar os servidores para utilização das novas versões das plataformas Arcgis Pro e Arcgis online e se faz necessária tendo em vista que o software Arcgis é utilizado pelo Centro Integrado de Geoinformação do Ministério P?blico da Bahia (CIGEO) desde 2011 e todos os trabalhos e layouts criados pelo CIGEO s?o elaborados nesta plataforma. Atualmente, os servidores utilizam a plataforma Arcmap para a elaboração dos layouts, no entanto, o Arcgis possui duas plataformas para elaboração de layouts online, utilizando dados na nuvem, que ainda n?o s?o amplamente utilizados pelos servidores. A capacitação permitirá maior expertise da equipe para utilização das plataformas mencionadas, contribuindo para maior efici?ncia, celeridade, eficácia e preciso?na na elaboração de trabalhos, layouts e pareceres no atendimento às demandas ministeriais. (...)”

O art. 60, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, dispõe:

Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 2º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O art. 23, VI, da mesma Lei, complementa:

Art. 23 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que, na forma da legislação específica de exercício profissional, requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, tais como:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

No que concerne à hipótese de *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União assim estabelece:

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. Acórdão 1915/2003-Plenário | Relator: ADYLSON MOTTA

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993. Acórdão 1247/2008-Plenário | Relator: MARCOS BEMQUERER

Outrossim, sobre o objeto da pretensa contratação, manifesta-se a Advocacia-Geral da União:

Orientação Normativa nº 18/2009:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA

Acerca das contratações de serviços técnicos, de natureza singular, manifesta-se a abalizada doutrina:

“No universo dos serviços, aqueles referidos no art. 13 se diferenciam porque seu desempenho envolve conhecimentos específicos e peculiares, que exigem não apenas a profissionalidade, mas também uma especialização. Isso não significa que contratação direta possa ser realizada simplesmente em face de sua caracterização, eis que o art. 25, inc. II, exige natureza singular. (...) Ou seja, a ‘natureza singular’ deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados. Enfim e para concluir essa questão, singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo. (...) A fórmula ‘natureza singular’ destina-se a evitar a generalização da contratação direta para todos os casos enquadráveis no art. 13. É imperioso verificar se a atividade necessária à satisfação do interesse sob tutela estatal é complexa ou simples, se pode ser reputada como atuação padrão e comum ou não. A natureza singular caracteriza-se como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional ‘especializado’. (...) Podem existir situações de habilidade técnica, como se passa com o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Cada espécie de atividade referida no art. 13 pode envolver situações-padrão e casos anômalos. Apenas esses últimos comportam contratação direta, tal como determinado no art. 25, inc. II.”¹

Por sua vez, além de comprovar a notória especialização da empresa indicada, declara a unidade responsável, com esteio na documentação 0488480, 0488482 e 0488484:

“(...) A empresa é fornecedora exclusiva do software e plataforma utilizado por este órgão ministerial, bem como da capacitação para sua utilização, detendo os direitos de comercialização e representação exclusivos, motivo pelo qual a competição entre outros fornecedores é inviável. (...)”

Vislumbra-se no caso a presença dos pressupostos da inexigibilidade de licitação elencados pela lei: a necessidade de um serviço técnico profissional especializado, de natureza singular e prestado por empresa de notório gabarito. Trata-se de orientação diferenciada, em relação ao convencional ou rotineiro de mercado, não baseada em métodos padronizados de ensino.

Ante a impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos de comparação entre diferentes metodologias e programas de treinamento, dá-se a viabilidade de competição requerida pela Lei.

Em que pese tratar-se de curso a ser desenvolvido na modalidade à distância, Luiz Cláudio de Azevedo Chaves assim esclarece:

“Uma questão atual que se deve levantar é em relação aos cursos no sistema a distância (EAD). À primeira vista, podemos ter a sensação de que, pelo fato de ser dependente de recursos de tecnologia da informação e a plataforma ser a mesma para todos os alunos e turmas, teríamos aqui claro exemplo de curso padronizado, portanto, não singular, o que é um grande equívoco. Os recursos tecnológicos, apesar de padronizados, não constituem o núcleo

(sempre ele a ser investigado) central do objeto, mas sim o respectivo conteúdo. E este, afinal, é um trabalho predominantemente intelectual. A elaboração do material instrucional e o desenvolvimento do conteúdo (o fazer) são orientados pela perspectiva pessoal do professor-conteudista, o qual tem método de trabalho, visão científica e experiência que lhes são próprios. Ademais, os melhores cursos desenvolvidos no sistema EAD são ditados pela intervenção do tutor como componente determinante na obtenção dos resultados. As orientações sobre dúvidas dos alunos, mediação em fóruns de discussão e a correção de trabalhos é uma atividade igualmente intelectual, e não mecanicamente automatizada. Por conseguinte, assim como os cursos presenciais, os cursos no sistema EAD também guardam, em regra, as características de singularidade, admitindo-se, excepcionalmente, que haja algum nessa sistemática cujo método supere a intervenção do professor-conteudista e o do tutor.”²

Ademais, em obediência à orientação normativa AGU nº. 17/2009, a unidade responsável demonstra a compatibilidade e razoabilidade do valor proposto para a pretensa contratação, com esteio em documentação colacionada aos autos (0488463 e 0488470).

Por derradeiro, tendo a Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações procedido à consulta acerca de eventual existência de penalidades em face da empresa indicada, nada fora constatado.

Verificando que a hipótese atende aos requisitos legais sobre o tema, **esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 04 de novembro de 2022.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 350.

² CHAVES, Luiz Cláudio de Azevedo. *Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na Administração Pública – Caso de licitação, dispensa ou inexigibilidade?* Revista Zênite ILC – Informativo de Licitações e Contratos, Curitiba: Zênite, n. 276, p. 116-135, fev. 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 04/11/2022, às 16:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 04/11/2022, às 22:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0505665** e o código CRC **2FA85836**.

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 796/2022 e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **Imagen Geosistemas e Comércio Ltda**, no valor total de R\$ 22.206,82 (vinte e dois mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos), visando a contratação de curso de capacitação profissional para utilização das novas versões das plataformas Arcgis Pro e Arcgis Online, disponibilizado de forma remota, para os servidores lotados no CIGEO.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênio e Licitações para ciência e adoção de providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 25/11/2020, às 17:44, conforme Ato Normativo nº 275, de 14 de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0507042** e o código CRC **8AE81796**.

DESPACHO

0507042 Encaminhe-se o presente expediente ao CEAMA - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação N° 001/2022 - CEAMA no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.214 do dia 08/11/2022 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0177568) em 07/11/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/11/2022, às 07:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0508099** e o código CRC **DC3BB961**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.176392/2016 - Processo Administrativo contra a empresa SAVANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 08.782.239/0001-72, referente ao contrato administrativo nº 157/2014. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pelo reconhecimento da prescrição, com fulcro nos arts. 108 e 109, da Lei Estadual nº. 12.209/2011. Salvador, 07/11/2022.

PORTRARIA Nº 365/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02334.0000773/2022-58, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10/10/2022, o prazo da Comissão de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria nº 123/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 13/04/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 04 de novembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2021 - SGA. Processo: 19.09.02677.0023693/2022-79. Parecer Jurídico: 766/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de controle e gerenciamento do abastecimento de veículos automotores (com gasolina, álcool, diesel comum e S10) e do serviço de lavagem veicular, bem como, serviço de administração das respectivas despesas. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava) por mais 01 (um) ano, a partir de 15 de novembro de 2022 até 14 de novembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 141/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01087.0023859/2022-37 - Dispensa nº 002/2022 – PJR de Porto Seguro. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa ROP Segurança Ltda, CNPJ nº 10.633.569/0001-48. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0036 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 7900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 20 de novembro de 2022 e a terminar em 19 de novembro de 2023.

PORTRARIA Nº 339/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01087.0023859/2022-37, RESOLVE designar os servidores Susi Delgado Cardoso, matrícula nº 352.303, e Ricardo Allan Dantas Barbosa, matrícula nº 354.821, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 141/2022 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 07 de novembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - CEAMA. Processo SEI: 19.09.02259.0022969/2022-03. Parecer Jurídico: 796/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, CNPJ nº 67.393.181/0001-34. Objeto: contratação de curso de capacitação profissional para utilização das novas versões das plataformas Arcgis Pro e Arcgis Online, disponibilizado de forma remota, para os servidores lotados no CIGEO. Valor global: R\$ 22.206,82 (vinte e dois mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0012. Ação (P/A/OE) 6612. Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, § 2º c/c art. 23, VI, todos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

MANIFESTAÇÃO

À Superintendência,

Informamos que os cursos adquiridos junto à empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, no bojo deste processo de inexigibilidade de Licitação, não puderam ser ministrados no prazo de execução inicialmente previsto de 30 dias, a contar da data de recebimento pela empresa (17/11/2022), conforme previsto no Termo de Referência, em decorrência de alguns fatores entre os quais podemos elencar o aumento significativo da demanda das atividades prestadas pelo CIGEO nos meses de novembro e dezembro, justificadas não só com o aumento na realização de serviços de análises e pareceres para promotorias, núcleos e centros de apoio deste MP, mas como também pela participação de alguns seus servidores na Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), tanto na fase de elaboração dos mapas e poligonais para os trabalhos, como também com deslocamento de servidores, tendo em vista que a operação foi realizada em cidades do interior do estado, o que resultou numa falta de quórum e certa dificuldade em conciliar os horários e turmas para que fossem ministrados dos cursos contratados.

Somado a estes, o encerramento do exercício e o início do recesso judiciário também foram fatores que juntos resultaram em dificuldades para cumprimento do prazo de execução inicialmente previsto, na medida em que encurtaram os prazos para cumprimento das demandas.

Dessa forma, considerando que o CIEGO já manteve contato com a empresa contratada, explanando os motivos apontados nessa manifestação contando com a anuência destes, e considerando que é de grande necessidade aos servidores deste ministério público o domínio das ferramentas objeto desse curso para a plena e eficiente execução de suas atividades; considerando que não há prejuízos à Administração Pública; considerando a possibilidade de um reajuste para mais de valor em caso de nova contratação; e considerando que a Nota de Empenho é o substituto contratual, subsidiado pela Proposta e Termo de Referência, com regime de execução de empreitada por preço global; solicitamos à Vossa Senhoria, por meio desta, a prorrogação do prazo para início da execução dos serviços por mais 60 dias, além do previsto no Termo de Referência, tendo em vista que foram contratados 3 cursos e que:

1. O primeiro deles, *ARC 1 – Introdução ao GIS utilizando ArcGIS Pro - 16h – Português (Cod. 71.71.70.347)* , que será realizado com turma fechada já está agendado para ser iniciado no dia **11 de janeiro de 2023** .
2. Os demais cursos *ARC 2: Fluxos de Trabalhos Essenciais com ArcGIS Pro - 24h – Português (Cod. 71.71.70.341)* e o *ARC 3: Análises Espaciais com ArcGIS Pro - 24h – Português (Cod. 71.71.70.342)*, ambos treinamentos remotos em turmas abertas com instrutor, estão agendada para serem iniciados dia **30 de janeiro de 2023 e dia 09 de fevereiro de 2023 respectivamente**.

Nesta oportunidade, caso seja cabível a prorrogação do prazo de execução, mediante a realização ou não de aditivo, solicitamos autorização para cancelamento do empenho tendo em vista o encerramento do exercício e orientações sobre a emissão de novo empenho.

Atenciosamente,

Evelyne Lima
Núcleo Mata Atlântica/MPBA



Documento assinado eletronicamente por **Evelyne Pacheco de Lima Barreto** em 16/12/2022, às 16:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0545415** e o código CRC **682F4A4F**.

DESPACHO

Dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sala de audiências da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, na Praça da Sé, nº 1, Centro, Salvador, BA, foi realizada audiência para análise da documentação apresentada pelo autor da ação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Dantas Bastos** em 16/12/2022, às 10:00 horas, conforme Termo de Autenticação nº 07, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código verificador **0545848** e o código CRC **A3F724FC**.

DESPACHO

Procedimento nº.:	19.09.02259.0022969/2022-03
Interessado(a):	CEAMA
Espécie:	Consulta Jurídica

Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para que informe qual o prazo final estabelecido pela Instituição para emissão de empenhos antes do encerramento do exercício. Em seguida, retorne-se, para exame e parecer.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Belº. Maria Paula Simões Silva

Assessora de Gabinete/SGA

Matrícula nº. 355.047

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Matrícula nº. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 19/12/2022, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 19/12/2022, às 14:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0546031** e o código CRC **3C1E099E**.



EMP	NOTA DE EMPENHO	
		40101.0012.22.0000237-2
Nº Pedido (PED): 40101.0012.22.0000271-3		Data de Emissão: 16/11/2022
Nº Pedido (PAD): *** *** ***		
Data de criação do doctº: 16/11/2022		Nº Instrumento: 40101.0012.22.0000002-0
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		Unidade Gestora: 0012 - Núcleo Mata Atlântica - MP
Projeto/Atividade: 6612 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mata Atlântica		Recurso: Normal
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60		Tipo de Empenho: Ordinário
Subfonte - Convênio Federal: *** Nº IC - Convênio Federal: ***		Nº Referência Licitação: 401010012220000020
Nº Processo/Exercício Processo: 22969/2022		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 60, inc.II Transferido - Restos a Pagar Não
		Nº Processo - SEI: **** ***

DADOS DO CREDOR**Código:** 2013.08648-7**Nome:** IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA**Endereço:** RUA ITAJAÍ, 80**Bairro:** TAQUARI**Município:** São José dos Campos**CEP:** 12.246-858**UF:** SP**CPF/ CNPJ/ IG:** 67.393.181/0001-34**Insc. Estadual:** 0**RG:** *** *** *****DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO****Dotação Orçamentária:** 40101.0012.03.091.324.6612.9900.33903900.0100000000.1**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS *** *** ***
*** 22.206,82 *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *****Histórico:**

Empenho do PED Nº 40101.0012.22.0000271-3

7.1.21 - Treinamento e Ações de Capacitação: Contratação de capacitação profissional para servidores do CIGEIO/MPBA para utilização das novas plataformas Arcgis Pro e Arcgis online,

Data de Autorização da Despesa:

16/11/2022

Ordenador de Despesa:

Yuri Lopes De Mello

Yuri Lopes De Mello
Ordenador de Despesa**Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

MANIFESTAÇÃO

À Superintendência,
Em resposta ao Despacho 0546031 da Assessoria Técnica,
infomo que foi anexada a este processo a nota de empenho, a emitida no dia 16/11/2022.
Atenciosamente,
Evelyne Lima
Numa/MPBA



Documento assinado eletronicamente por **Evelyne Pacheco de Lima Barreto** em 19/12/2022, às 13:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0547798** e o código CRC **764ACC1E**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica, informando que através do cronograma desta Superintendência de Gestão Administrativa os empenhos poderiam ser emitidos até o dia 12/12/2022 e os cancelamentos até o dia 29/12/2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 19/12/2022, às 18:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0548926** e o código CRC **4D396A22**.

MANIFESTAÇÃO

Procedimento nº.:	19.09.02259.0022969/2022-03
Interessado(a):	NUMA
Espécie:	Consulta Jurídica

Tratando-se de mera prorrogação do prazo de execução decorrente de contratação realizada por inexigibilidade de licitação sem a adoção de instrumento contratual, esta Assessoria Técnico-Jurídica não vê óbice à sua alteração, desde que a unidade interessada registre nos autos o prazo de prorrogação, publique no diário da justiça eletrônico e dê ciência à contratada.

Quanto aos aspectos de cancelamento da nota de empenho, recomenda-se consulta a DICOCIN.

É a manifestação, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Belº. Maria Paula Simões Silva

Assessora de Gabinete/SGA

Matrícula nº. 355.047

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Matrícula nº. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 19/09/2022, às 19:10 horas, no Aformativo nº 2º 70 de 95 de Dezembro de 1212 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 19/09/2022, às 15:10 horas, no Aformativo nº 2º 70 de 95 de Dezembro de 1212 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2, inserindo o código Neficador **0550736** e o código CRC **C6F140F1**.

DESPACHO

Acolho a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica, pelos seus fundamentos, relativo à consulta realizada pelo NUMA acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de execução, decorrente de contratação realizada por inexigibilidade de licitação, sem a adoção de instrumento contratual.

Encaminhe-se o presente expediente ao **NUMA** informando que não há óbice à prorrogação de prazo, desde que esta Unidade registre nos autos o prazo de prorrogação, publique no Diário da Justiça Eletrônico e dê ciência à empresa contratada.

Quanto aos aspectos de cancelamento da nota de empenho e orientações sobre a emissão de novo empenho, constante do doc. 0545415, encaminhe-se à **DICOFIN** para análise e prestação dos esclarecimentos necessários ao requerente.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 25/12/2022, às 12:21, conforme feito Aformativo nº 05, de 1º de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Gerador **0554565** e o código CRC **DFD9350D**.

MANIFESTAÇÃO

A Superintendência de Gestão Administrativa - SGA,

Em atendimento ao despacho 0554565, à luz do expediente inicial e demais manifestações contidas no presente expediente da lavra da unidade gestora 40101-0012 - Núcleo Mata Atlântica, procedemos a seguinte manifestação, considerando:

- As informações contidas na manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica 0550736, sobre a prorrogação de prazo de execução solicitada pela unidade gestora;
- As informações contidas em Termo de Referência - TR 0488293 elaborado pela unidade gestora para fins de contratação por inexigibilidade de licitação;
- O princípio da anualidade dos orçamentos previsto na CF, arts. 165, III, e 167, § 2º, que estabelece que as autorizações de despesa valem para um período limitado, nos seguintes termos: para a LOA, é o exercício financeiro; para os créditos adicionais abertos, é até o final do exercício financeiro; e para os créditos reabertos, é até o final do exercício financeiro de reabertura (Fonte: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/orcamento/termo/princípio_da_anualidade_orcamentaria#:~:text=Princ%C3%ADpio%20de%20or%C3%A7amento%20que%20estabelece%20que,do%20exerc%C3%A9cio)
- Que o fato gerador da despesa qual seja, a realização do Contratação de curso de capacitação profissional para utilização das novas versões das plataformas Arcgis Pro e Arcgis online, conforme item 1 do TR, somente poderá ser realizado no exercício seguinte.

Entendemos que a nota de empenho atual 0547795 deve ser estornada e realizado um novo empenho quando da abertura do exercício 2023, para que a execução orçamentária esteja de acordo com o princípio da anualidade de acordo com o fato gerador da despesa pública, ao tempo em que ressaltamos que o prazo de execução da despesa deve estar de acordo com a manifestação jurídica 0550736 e o item 3.2.4 do TR 0488293.

É a manifestação.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Diretor de Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por André Luis Santana Ribeiro em 03/10/2020, às 1: f: 3, conforme Nro vormatºo n4273, de 15 de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código Gerador 0554840 e o código CRC B74B6643.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao NUMA para ciência dos esclarecimentos prestados pela DICOFIN (doc. 0554840) relativos à nota de empenho, e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 08/10/2020, às 17:04, conforme Ato Normativo nº 278, de 15 de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0554890** e o código CRC **FFD43D2C**.

MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista o quanto disposto no Despacho da Superintendência, bem como de acordo com as orientações do Despacho da DICOFIN, informo que o empenho nº 40101.0012.22.0000237-2 relativo a essa contratação, via inexigibilidade de licitação, foi estornado e juntada a respectiva Nota de Estorno Nº 40.101.0012.22.0000034-3 a este expediente.

Dessa forma, serão adotadas as providências para comunicação à empresa e solicitada a publicação no Diário Oficial relativa à prorrogação do prazo de execução do objeto contratado, por mais 60 dias, conforme solicitado nestes autos, a contar da data de 16 de janeiro de 2023 (data já prevista pelo Termo de Referência), ficando estabelecida a data de **17 de março de 2023** como nova data para o prazo de execução da empresa contratada para prestação dos serviços.

Atenciosamente,
Evelyne Lima
Assistente Técnico-Administrativo
Núcleo Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Evelyne Pacheco de Lima Barreto** em 19/21/1011, às 22:4f , conÀrme Nto v ormatiºo n705f , de 24 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código de eriÀcador **0555508** e o código CRC **9821C935**.



EST	NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO	40101.0012.22.0000034-3
Nº Pedido (PED): 40101.0012.22.0000271-3	Data de Emissão: 28/12/2022	
Nº Pedido (PAD): *** *** ***		
Data de criação do doctº: 28/12/2022	Nº Instrumento: 40101.0012.22.0000002-0	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0012 - Núcleo Mata Atlântica - MP	
Projeto/Atividade: 6612 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mata Atlântica	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60	Nº Referência Licitação: 401010012220000020	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 60, inc.II
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 22969/2022	Nº Processo - SEI: *****	

DADOS DO CREDOR**Código:** 2013.08648-7**Nome:** IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA**Endereço:** RUA ITAJAÍ, 80**Bairro:** TAQUARI**Município:** São José dos Campos**CEP:** 12.246-858**UF:** SP**CPF/ CNPJ/ IG:** 67.393.181/0001-34**Insc. Estadual:** 0**RG:** *** *** *****DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO****Dotação Orçamentária:** 40101.0012.03.091.324.6612.9900.33903900.0100000000.1**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS *** *** ***
*** 22.206,82 *****Histórico:**

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2022.

7.1.21 - Treinamento e Ações de Capacitação: Contratação de capacitação profissional para servidores do CIGEIO/MPBA para utilização das novas plataformas Arcgis Pro e Arcgis online,

Data de Autorização da Despesa:

16/11/2022

Ordenador de Despesa:

Yuri Lopes De Mello

Yuri Lopes De Mello
Ordenador de Despesa**Observações:**

Situação do documento: Documento de estorno

Número do documento estornado: 40101.0012.22.0000237-2

Ofício Nº 011/2022/NUMA

Ilmo. Sr.

Glauber Luiz Della Giustina
Executivo de Negócios
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.

Nesta

Salvador, 29 de dezembro de 2022

Assunto: Prorrogação de prazo de execução

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste informar a Vossa Senhoria que tendo em vista os motivos elencados no processo SEI Nº 19.09.02259.0022969/2022-03, que tratou da Inexigibilidade de Licitação para Treinamento para utilização de software de Geoprocessamento, foi **autorizada a prorrogação do prazo de execução** do objeto contratado para a data 16 de março de 2023.

Todavia, importante observar que, conforme contato realizado entre essa empresa e o setor ministerial interessado (CIGEO), o início do primeiro curso, ARC 1 – Introdução ao GIS utilizando ArcGIS Pro - 16h – Português (Cod. 71.71.70.347), deverá ser realizado, com turma fechada, no dia **11 de janeiro de 2023**, e que os demais cursos ARC 2: Fluxos de Trabalhos Essenciais com ArcGIS Pro - 24h – Português (Cod. 71.71.70.341) e o ARC 3: Análises Espaciais com ArcGIS Pro - 24h – Português (Cod. 71.71.70.342), ambos treinamentos remotos em turmas abertas com instrutor, estão agendadas para serem iniciados nos dias **30 de janeiro de 2023 e 09 de fevereiro de 2023 respectivamente.**

Atenciosamente,



YURI LOPEZ DE MELLO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR DO CEAMA/ NUMA

RES: Prorrogação Prazo Execução Cursos Arcgis

Glauber Luiz Della Giustina <gluiz@img.com.br>

Qua, 11/01/2023 11:08

Para: Evelyne Pacheco de Lima <evelyne@mpba.mp.br>

Cc: Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>;Fabrine dos Santos Lima

<fabrine.lima@mpba.mp.br>;Rousyana Gomes de Araujo <rousyana@mpba.mp.br>;Luciana Nogueira Ferreira Avelisio <lavelisio@img.com.br>;Carla de Oliveira Nascimento <carla.nascimento@img.com.br>

Prezada Sra Evelyne, bom dia.

Confirmo o recebimento da prorrogação e informo que conforme alinhado com o departamento demandante do Ministério Público da Bahia, o treinamento Arc 1 será realizado nos dias 18 e 19/01/2023.

Atenciosamente,

Glauber Della Giustina | Executivo de Negócios

Imagen | SIG Quadra 04 lote 25 – Ed.Barão de Mauá, sala 130 | Brasília, DF, CEP 70610-440

Office +55 (61) 3341 3336 | Mobile +55 (61) 99855 4050

gluiz@img.com.br | www.img.com.br

THE SCIENCE OF WHERE®

De: Evelyne Pacheco de Lima <evelyne@mpba.mp.br>

Enviada em: quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 23:01

Para: Glauber Luiz Della Giustina <gluiz@img.com.br>

Cc: Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>; Fabrine dos Santos Lima <fabrine.lima@mpba.mp.br>;

Rousyana Gomes de Araujo <rousyana@mpba.mp.br>

Assunto: Prorrogação Prazo Execução Cursos Arcgis

Prezado Glauber,

conforme contato, encaminho ofício nº11/2022/NUMA, em anexo, referente prorrogação de prazo de execução para ministração dos cursos adquiridos.

Atenciosamente,

Evelyne Lima

Coordenação Administrativa

Núcleo Mata Atlântica

Ministério Público da Bahia

Telefax: (71) 3103-6455

E-mail: evelyne@mp.ba.gov

Acesse o Portal Numa - <http://www.ceama.mp.ba.gov.br/home-numa>

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be

aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

MANIFESTAÇÃO

À DDCL,

Em cumprimento ao Despacho da Superintendência de Gestão Administrativa, informamos que foram tomadas as devidas providências relativas ao estorno do empenho, por motivo de encerramento do exercício, foi realizada comunicação oficial à empresa da prorrogação do prazo de execução, informado novo prazo e ajustado prazo para prestação com o setor ministerial demandante (CIGEO).

Dessa forma, encaminhamos a essa Diretoria de Contratos para publicação do ajuste com novo prazo de execução, 17 de março de 2023.

Salvador, 11 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Evelyne Pacheco de Lima Barreto** em 119 19/20, às 13:17, conforme Ato Normativo nº / 34, de 15 de Dezembro de 2/2 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0559181** e o código CRC **165BFA9A**.

DESPACHO

Em atenção à deliberação da Superintendência de Gestão Administrativa, informamos que procedemos à publicação da prorrogação do prazo de execução da Inexigibilidade nº 001/2022-NUMA.

Deste modo, anexamos ao presente o extrato da referida publicação, extraído do Diário da Justiça Eletrônico nº 3.254, do dia 13/01/2023 e encaminhamos o expediente ao NUMA para adoção das providências pertinentes.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 13/01/2023, às 08:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0560319** e o código CRC **97DB5BC0**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA INEXGIBILIDADE Nº 001/2022 - NUMA. Processo SEI: 19.09.02259.0022969/2022-03. Parecer Jurídico: 796/2022. Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, CNPJ nº 67.393.181/0001-34. O jeto: Prorrogação do prazo de execução da contratação de curso de capacitação profissional para utilização das novas versões das plataformas Arcgis Pro e Arcgis Online, disponibilizado de forma remota, para os servidores lotados no CIGEO, para a data de 17/03/2023. Valor global: R\$ 22.206,82 (vinte e dois mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0012. Ação (P/A/OE) 6612. Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, § 2º c/c art. 23, VI, todos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 262/2022 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo art. 50, V, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores (OECP/MPBA), comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.476406/2022, tendo por objetivo acompanhar a apuração de prática de violência transfóbica - transfeminicídio, e suporte à família.

Salvador, 10 de dezembro de 2022.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA
Promotora de Justiça

EDITAL N° 263/2022 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo art. 50, V, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores (OECP/MPBA), comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.329294/2022, tendo por objetivo apurar prática de violência transfóbica, tendo por vítima D.P.S.

Salvador, 10 de dezembro de 2022.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA
Promotora de Justiça

EDITAL N° 011/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53 da Resolução OECP-MPBA Nº 11/2022 e em cumprimento a determinação da Corregedoria deste Ministério Pùblico do Estado da Bahia, decide pela PRORROGAÇÃO para regularização do Procedimento Administrativo IDEA 003.9.66479/2018 pelo prazo de um ano.

Salvador, 16 de dezembro de 2022.

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça

EDITAL N° 012/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53 da Resolução OECP-MPBA Nº 11/2022 e em cumprimento a determinação da Corregedoria deste Ministério Pùblico do Estado da Bahia, decide pela PRORROGAÇÃO para regularização do Procedimento Administrativo IDEA 003.9.315411/2021 pelo prazo de um ano.

Salvador, 16 de dezembro de 2022.

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça



EMP	NOTA DE EMPENHO	
		40101.0012.23.0000013-9
Nº Pedido (PED): 40101.0012.23.0000013-1		Data de Emissão: 02/02/2023
Nº Pedido (PAD): *** *** ***		
Data de criação do doctº: 02/02/2023		Nº Instrumento: 40101.0012.22.0000002-0
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		Unidade Gestora: 0012 - Núcleo Mata Atlântica - MP
Projeto/Atividade: 6612 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mata Atlântica		Recurso: Normal
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60		Tipo de Empenho: Estimativo
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Nº Referência Licitação: 4010100122200000020
		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 60, inc.II
Nº Processo/Exercício Processo: 22969/2022	Restos a Pagar Não	
	Transferido - Restos a Pagar Não	
		Nº Processo - SEI: *****

DADOS DO CREDOR**Código:** 2013.08648-7**Nome:** IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA**Endereço:** RUA ITAJAÍ, 80**Bairro:** TAQUARI**Município:** São José dos Campos**CEP:** 12.246-858**UF:** SP**CPF/ CNPJ/ IG:** 67.393.181/0001-34**Insc. Estadual:** 0**RG:** *** *** *****DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO****Dotação Orçamentária:** 40101.0012.03.091.324.6612.9900.339039000.1500010000000000000.1**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS *** *** ***
*** 22.206,82 *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *****Histórico:**

Empenho do PED Nº 40101.0012.23.0000013-1

7.1.21 - Treinamento e Ações de Capacitação: Contratação de capacitação profissional para servidores do CIGEIO/MPBA para utilização das novas plataformas Arcgis Pro e Arcgis online. INEXIGIBILIDADE SEI Nº 19.09.02259.0022969/2022-03

Data de Autorização da Despesa:

02/02/2023

Ordenador de Despesa:

Yuri Lopes De Mello

Yuri Lopes De Mello
Ordenador de Despesa**Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

RE: Solicitação de prorrogação de prazo dos cursos ArcGis 2 e ArcGis3

Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>

Qua, 15/03/2023 16:43

Para: Rousyana Gomes de Araujo <rousyana@mpba.mp.br>

Cc: Evelyne Pacheco de Lima <evelyne@mpba.mp.br>;Fabrine dos Santos Lima <fabrine.lima@mpba.mp.br>

De acordo com a solicitação.

Yuri Mello

Promotor de Justiça

Coordenador do CEAMA

De: Rousyana Gomes de Araujo <rousyana@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de março de 2023 15:59

Para: Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>

Cc: Evelyne Pacheco de Lima <evelyne@mpba.mp.br>; Fabrine dos Santos Lima <fabrine.lima@mpba.mp.br>

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo dos cursos ArcGis 2 e ArcGis3

Prezad@s,

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informar que, em razão da necessidade de atendimento às demandas urgentes surgidas no CIGEO nos últimos dois meses, somadas às demandas remanescentes do final do ano de 2022, que aumentou a realização de serviços de análises, vistorias *in loco*, participação em reuniões e audiências e elaboração de pareceres para promotorias, núcleos e centros de apoio deste MP, restou impossibilitada a conciliação de horários e turmas para que fossem ministrados os cursos contratados nos meses de janeiro e fevereiro, e na primeira quinzena de março do corrente ano.

Dessa forma, a fim de viabilizar a realização dos cursos, sem prejudicar o bom andamento da realização dos trabalhos do CIGEO, foi mantido contato com a empresa contratada e explicitados os motivos acima descritos que impossibilitaram a realização dos cursos. Depois de realizado o contato, a empresa contratada disponibilizou os períodos de 22 a 29/03/2023 e 24/04 a 01/05/2023 para realização, respectivamente, dos cursos ARC 2: Fluxos de Trabalhos Essenciais com ArcGIS Pro - 24h – Português e o ARC 3: Análises Espaciais com ArcGIS Pro - 24h – Português.

Face ao exposto, solicito à coordenação do CEAMA/NUMA autorização de prorrogação do prazo de realização dos referidos cursos nos prazos propostos.

Caso sejam necessárias maiores informações sobre o pleito, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Rousyana Gomes de Araujo
Assessora Técnica Pericial
CEAMA

MANIFESTAÇÃO

À Superintendência,

Venho através desta solicitar a prorrogação do prazo de execução do objeto desta contratação junto à empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, no bojo deste processo de inexigibilidade de Licitação, conforme exposição dos motivos contidos no e-mail encaminhado a esta unidade gestora pela Assessora Técnica Pericial do CEAMA em nome da unidade demandante (CIGEO) e que está apensado neste processo.

A prorrogação se faz necessária tendo em vista que dos 03 cursos contratados apenas o *ARC 1 – Introdução ao GIS utilizando ArcGIS Pro - 16h – Português (Cod. 71.71.70.347)* foi ministrado, não tendo sido possível ministrar os demais, previstos para ser realizados em janeiro e fevereiro de 2023, em razão da necessidade de atendimento às demandas urgentes surgidas no CIGEO nos últimos dois meses, somadas às demandas remanescentes do final do ano de 2022, que aumentou a realização de serviços de análises, vistorias *in loco*, participação em reuniões e audiências e elaboração de pareceres para promotorias, núcleos e centros de apoio deste MP o que resultou na impossibilidade de conciliação de horários e turmas para que fossem ministrados os cursos contratados, conforme relatado no referido e-mail.

Importante ressaltar que a unidade demandante esclareceu que os cursos são fundamentais para a realização dos trabalhos técnicos desenvolvidos pela unidade, sendo essa capacitação essencial para a utilização dos programas. Assim, a fim de viabilizar a realização dos cursos, sem prejudicar o bom andamento da realização dos trabalhos do CIGEO, foi mantido contanto com a empresa contratada e explicitado os motivos acima descritos, os quais impossibilitaram a realização dos cursos nas datas previstas, oportunidade em que a empresa contratada disponibilizou os períodos de 22 a 29/03/2023 e 24/04 a 01/05/2023 para realização, respectivamente, dos cursos *ARC 2: Fluxos de Trabalhos Essenciais com ArcGIS Pro - 24h – Português* e o *ARC 3: Análises Espaciais com ArcGIS Pro - 24h – Português*.

Face ao exposto, considerando, que o CIEGO já manteve contato com a empresa contratada, explanando os motivos apontados nessa manifestação contando com a anuência destes; considerando que é de grande necessidade aos servidores deste ministério público o domínio das ferramentas objeto desse curso para a plena e eficiente execução de suas atividades; considerando que por se tratar de fornecedor exclusivo, em caso de nova contratação existe a possibilidade de um reajuste no valor para o ano vigente; considerando não haver prejuízos à Administração Pública na extensão do prazo de execução; considerando que não haverá reajuste nos valores dos cursos contratados; e considerando que a Nota de Empenho é o substituto contratual, subsidiado pela Proposta e Termo de Referência, com regime de execução de empreitada por preço global e cuja vigência da contratação (item 3.8.1 do Termo de Referência) é de 06 meses a contar da data de recebimento da nota de empenho pela contratada (17/11/2022); solicitamos à Vossa Senhoria, por meio desta, a prorrogação do prazo de execução dos serviços, que terminaria no dia 17/03/2023 (conforme publicado no DJE de 13 de janeiro de 2023) por mais 60 dias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Evelyne Pacheco de Lima Barreto** em 16/03/2023, às 12:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612432** e o código CRC **A68F8198**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente à Assessoria Técnico-Jurídica para análise e manifestação acerca do novo pedido do NUMA para prorrogar o contrato com a empresa **Imagen Geosistemas e Comércio Ltda**, cujo objeto é a realização de curso de capacitação profissional para utilização das novas versões das plataformas Arcgis Pro e Arcgis Online, disponibilizado de forma remota, para os servidores lotados no CIGEO, tendo em vista que a prorrogação realizada anteriormente terminará no dia 17/03/2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 03/12/2022, às 00h, na forma de assinatura digitalizada no dia 05 de Dezembro de 2022, no Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código gerador **0612864** e o código CRC **1DD02E8A**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando tratar-se de mera prorrogação do prazo de execução decorrente de contratação realizada por inexigibilidade de licitação, sem a adoção de instrumento contratual;

Considerando que a situação é semelhante àquela ocorrida no fim do exercício financeiro de 2022;

Considerando o entendimento já esposado neste expediente, através da Manifestação Técnico-Jurídica 0550736;

Considerando o princípio da eficiência, insculpido no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Esta Assessoria Técnico-Jurídica não vislumbra óbice à prorrogação do prazo de execução do ajuste, desde que a unidade interessada registre nos autos o novo prazo de prorrogação, publique no diário da justiça eletrônico e dê ciência à contratada.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para deliberação.

Em 17 de março de 2023.

Belº. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA

Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira

Assistente de Gestão II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 17/03/2023, às 17:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 17/03/2023, às 17:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0613832** e o código CRC **B2DB42AD**.

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos seus fundamentos.

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação do NUMA para providenciar a prorrogação do prazo de execução do ajuste, registrando nos autos esse novo prazo, com posterior publicação na Imprensa Oficial.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 31/02/3032, às 19:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 3030 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614259** e o código CRC **FC1F4CFF**.

MANIFESTAÇÃO

Em cumprimento ao Despacho da Superintendia e de acordo com a Manifestação 0612432 informamos que o novo prazo para execução do ajuste pela empresa contratada, IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA., é **16 de maio de 2023**.

Deste modo, encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para providências quanto à publicação da prorrogação de prazo de execução do ajuste na Impresa Oficial.

Em 23 de março de 2023.

Evelyne Pacheco de Lima Barreto
ATA/NUMA/MPBA
Matrícula 353.202



Documento assinado eletronicamente por **Evelyne Pacheco de Lima Barreto** em 21/03/2023, às 17:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616348** e o código CRC **1AC8C742**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Unidade demandante acompanhado da publicação da prorrogação do prazo de execução da Inexigibilidade nº001/2022-NUMA para adoção das providências pertinentes.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

Matrícula 353.433



At enc i ost an, Dmut a i st ola m i os a t d **Paula Souza de Paula** a c a p b p t 6r p/0, a 2à 5/æt o4 d b i f s A l t d m D t a 0 g: 5/ai a 87ai a i zi c bd a i r 6r 6a M D D s e d D p u b D t a u t D E, smut a u m B m h m



f amni os0rum aut aut enc i ost a t u i q i dæt o4 dæmæt a B ans, an i D. Ds c m .c l bmc l .bd1 i Det ost mut d j x1 dæt .l hi ?
ment =ut enc i ost _et o4 dæt D_t dæt mei , t _i x1 dæt =6a04 dæmæt a æðoulæt avi dænæt a 0618468a a æðoulæt a CRC a 0370757E.

19.09.02259.0022969/2022-03

0618468v2

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - NUMA. Processo SEI: 19.09.02259.0022969/2022-03. Parecer Jurídico: 796/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, CNPJ nº 67.393.181/0001-34. O jeto: Prorrogação do prazo de execução da contratação de curso de capacitação profissional para utilização das novas versões das plataformas Arcgis Pro e Arcgis Online, disponibilizado de forma remota, para os servidores lotados no CIGEO, para a data de 16/05/2023. Valor global: R\$ 22.206,82 (vinte e dois mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0012. Ação (P/A/OE) 6612. Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, § 2º c/c art. 23, VI, todos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 035/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01582.0016400/2022-92 - Dispensa nº 003/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Edilton da Silva Santos Junior, CNPJ nº 34.280.572/0001-93. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Ubaitaba-BA (englobando os municípios de Ubaitaba, Aurelino Leal e Gongogi). Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.39.00. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

*Retifica publicação lançada na edição nº 3.297 do Diário da Justiça Eletrônico do dia 22/03/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02344.0004065/2023-98. OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário padrão mogno, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 23/03/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 15/12/2022:

DATA	SEÇÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
20.06.2023	3ª CÂMARA CÍVEL	DRA. LUCY MARY CONCEIÇÃO THOMAS
21.11.2023	3ª CÂMARA CÍVEL	DR. ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO

DATA	SEÇÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
12.09.2023	3ª CÂMARA CÍVEL	DRA. LUCY MARY CONCEIÇÃO THOMAS
19.12.2023	3ª CÂMARA CÍVEL	DR. ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 061/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.365537/2022, para apurar irregularidades em albergue da ASPEC - ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO, situado na Avenida Caminho de Areia, nº 17, CEP: 40444-360.
Salvador, 29 de novembro de 2022.

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça

EDITAL N° 062/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.5188767/2022, considerando o teor da representação colacionada pela Marilene Maria Lemos, que informou, em resumo, que está sendo prejudicada por um erro cometido por servidores da SEMPRE, eis que solicitou a retirada do seu filho maior do programa Bolsa Família e a secretaria não o fez, trazendo-lhe prejuízos.
Salvador, 07 de dezembro de 2022.

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça

ENC: Próxima Turma - ArcGIS 3 (SNAP)

Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>

Qua, 03/05/2023 08:29

Para: NUMA - Nucleo Mata Atlântica <numa@mpba.mp.br>;Evelyne Pacheco de Lima <evelyne@mpba.mp.br>;Rousyana Gomes de Araujo <rousyana@mpba.mp.br>

DESPACHO

Defiro conforme solicitado considerando que não implica na realização de despesas, representando tão somente adaptação de horário.

Yuri Mello
Promotor de Justiça
CEAMA

De: Rousyana Gomes de Araujo <rousyana@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 2 de maio de 2023 18:35

Para: Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>

Assunto: Fwd: Próxima Turma - ArcGIS 3 (SNAP)

Prezado coordenador,

Venho por meio desse e-mail, informar que o curso ArcGis 3 - Análises Espaciais com ArcGIS Pro, previsto para ocorrer no final do mês de abril e início de maio do corrente ano, teve suas datas transferidas, pelo prestador do serviço, para o período de 22 a 29/05/2023.

Face ao exposto, peço-lhe que seja avaliada a possibilidade de prorrogação para o prazo de execução do curso, em razão de sua importância para a capacitação continua e necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo Cigeo.

Atenciosamente
Rousyana Gomes de Araujo

De: AcademiaGIS <academiagis@hubse.com.br>

Enviado: terça-feira, maio 2, 2023 2:14 PM

Assunto: Próxima Turma - ArcGIS 3 (SNAP)

Olá, boa tarde!

Teremos uma turma do curso de ArcGIS 3 - Análises Espaciais com ArcGIS Pro (SNAP):

- **Data: 22/05 a 29/05**
- **Horário: 8h as 12h**

Você confirma sua participação nessa turma?



Déborah Pires
Operações
WhatsApp: (12) 99177-3995
dpires@hubse.com.br - AcademiaGIS
Imagen

MANIFESTAÇÃO

À Superintendência,

Tendo em vista o recebimento de e-mail da empresa contratada no dia 02 de maio, informando sobre a formação de turma e alteração da data do curso contratado, *ARC 3: Análises Espaciais com ArcGIS Pro - 24h – Português*, para ocorrer no período de **22/05 a 29/05**, de 08h as 12h e o Despacho do Coordenador do NUMA, recebido no dia 03/05/2023, que deferiu a realização e participação dos servidores no referido curso, e

considerando, que o CIEGO já manteve contato com a empresa contratada, respondendo sobre a possibilidade de participação dos servidores do CIGEO no curso;

considerando que é de grande necessidade aos servidores deste Ministério Pùblico o domínio das ferramentas objeto desse curso para a plena e eficiente execução de suas atividades e resposta às demandas dos órgãos ministeriais;

considerando que por se tratar de fornecedor exclusivo, e em caso de nova contratação a possibilidade de um reajuste no valor do referido curso para o ano vigente;

considerando não haver prejuízos financeiros e de ordem técnica à Administração Pùblica na extensão do prazo de execução;

considerando que não haverá reajuste nos valores do curso já contratado; e

considerando que a Nota de Empenho é o substituto contratual, subsidiado pela Proposta e Termo de Referência, com regime de execução de empreitada por preço global;

solicitamos à Vossa Senhoria a prorrogação do prazo para execução da parte final do serviço, que terminaria no dia 16/05/2023 (conforme publicado no DJE de 23 de março de 2023) por mais 60 dias, considerando que tal prorrogação não implica na realização de despesas, representando tão somente adaptação de data e horário e que a unidade demandante esclareceu que os cursos são fundamentais para a realização dos trabalhos técnicos desenvolvidos pela unidade, sendo essa capacitação essencial para a utilização dos programas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Evelyne Pacheco de Lima Barreto** em 03/05/2023, às 10:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0652860** e o código CRC **2019E5E0**.

DESPACHO

Tendo em vista que o Coordenador do NUMA está de acordo com o pedido de alteração da data do curso (doc. 0652846) e a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (doc. 0613832), encaminhe-se o presente expediente ao NUMA para que registre nos autos o novo prazo de prorrogação, com posterior publicação na Imprensa Oficial.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 03/01/2023, às : f A 0, conNørme v to ° ormati4o n705f , de : 1 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conNørrida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conNrir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código 4eriNcador **0653352** e o código CRC **BD8CC46E**.

MANIFESTAÇÃO

Em cumprimento ao despacho da Superintendência, informo que o prazo de prorrogação é de sessenta dias, a contar do dia 16/05/2023 (conforme publicado no DJE de 23 de março de 2023) passando para o dia **15/07/2023** o prazo final para execução do serviço contratado.

Isto posto, encaminho o presente expediente à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para devida publicação do diário da Justiça Eletrônico.

Atenciosamente,
Evelyne Pacheco de Lima Barreto
Assistente Técnico-Administrativo
Núcleo Mata Atlântica
Mat. 353.202



Documento assinado eletronicamente por **Evelyne Pacheco de Lima Barreto** em 21/07/2023, às 17:38:23, conforme Ato Normativo nº 245, de 0 de Dezembro de 2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0657845** e o código CRC **1577BEE3**.

DESPACHO

Em atenção à deliberação da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0653352), informamos que procedemos à publicação da prorrogação do prazo de execução da Inexigibilidade nº 001/2022-NUMA.

Deste modo, anexamos ao presente o extrato da referida publicação, extraído do Diário da Justiça Eletrônico nº 3.327 do dia 09/05/2023 e encaminhamos o expediente ao NUMA para adoção das providências pertinentes.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/10/2012, às 1: 9 2àconArme Nto v ormatiºo n4 175àde f 0 de Dezembro de 2121 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 inserindo o código gerador **0658112** e o código CRC **D2EBA640**.

VIVIANE CHIACCHIO PEREIRA CARNEIRO, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 39940.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 15/05/2023 a 15/05/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Fabrício Rabelo Patury - Salvador - Assessoria Especial - 3º Assessor(a), já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - DADM. Processo SEI: 19.09.02324.0010192/2023-46. Parecer Jurídico: 337/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda, CNPJ: 23.880.650/0001-74. Objeto: inscrição de 02 (dois) servidores da ATJ no 5º CONASJUR - Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, que ocorrerá no período de 23 a 26 de maio de 2023, na cidade de Brasília/DF, sendo 01 (uma) inscrição presencial e 01 (uma) on line. Valor: R\$ 7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, inciso II e § 2º c/c Art. 23, inciso VI, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 - DADM. Processo SEI: 19.09.00858.0006993/2023-28. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Regidência Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.166.739/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de desmontagem/remontagem de arquivo deslizante. Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data da autorização da contratação: 12/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 – PJR de Juazeiro. Processo SEI: 19.09.01065.0007387/2023-02. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Extinvalle Comércio e Serviços de Extintores Ltda Me, CNPJ nº 09.260.398/0001-70. Objeto: Prestação de serviços de recarga de 09 (nove) extintores localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro. Valor: R\$ 1.030,00 (mil trinta reais). Data da autorização da contratação: 13/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0026 - Ação (P/A/OE) 4058. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.30. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – PJR de Ilhéus. Processo SEI: 19.09.00896.0009070/2023-57. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Antonio Carlos Santos Lavigne, CNPJ nº 36.440.252/0001-89. Objeto: Prestação de serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado para as Promotorias de Justiça de Ilhéus, Canavieiras, Uruçuca e Itacaré. Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Data da autorização da contratação: 24/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0024 - Ação (P/A/OE) 4058. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - NUMA. Processo SEI: 19.09.02259.0022969/2022-03. Parecer Jurídico: 796/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, CNPJ nº 67.393.181/0001-34. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da contratação de curso de capacitação profissional para utilização das novas versões das plataformas Arcgis Pro e Arcgis Online, disponibilizado de forma remota, para os servidores lotados no CIGEO, para a data de 15/07/2023. Valor global: R\$ 22.206,82 (vinte e dois mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0012. Ação (P/A/OE) 6612. Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, § 2º c/c art. 23, VI, todos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 130/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo artigo 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº 174, de 04.07.2017 (publicada em 21.07.2017), comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.116817/2023 considerando o teor da representação da Sra. BEATRIZ SILVA MOURA, relativa a suas condições de moradia.

Salvador, 24 de abril de 2023.

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça